

Sempre EM DEFESA DA VALORIZAÇÃO E DO REJUVENESCIMENTO DA PROFISSÃO DOCENTE





EDITORIAL

António Lucas, Presidente do SPRA

Unidos somos mais fortes!

Decorridos quase dois anos do aparecimento da pandemia, esperava, sinceramente, que o impacto económico no nosso país fosse de maiores dimensões do que aquelas que hoje são visíveis. Socialmente, embora tenham sido eliminados inúmeros postos de trabalho, os despedimentos na “banca” iriam ocorrer de qualquer forma, independentemente da pandemia, ficam os dos setores ligados ao turismo e à mobilidade por via aérea e os restantes decorrem da desaceleração da economia global.

Quanto aos direitos, liberdades e garantias, o cenário é completamente diferente, estamos a falar do direito à liberdade de circulação, de associação, de manifestação, entre outras, e que são conquistas civilizacionais que temos como mais ou menos adquiridas, desde a Revolução Francesa. Numa sociedade em que os direitos individuais estão sobrevalorizados e os coletivos subvalorizados, promover o isolamento do indivíduo e dificultar as decisões e compromissos coletivos coloca-nos, a todos, num caminho para abismos totalitários. Gostaria de lembrar que há 20 anos, por causa do 11 de setembro, aceitámos sujeitar-nos a todos os procedimentos que são exigidos para embarcarmos numa viagem de avião. Estas medidas, que, teoricamente, seriam transitórias, deixaram de ser excecionais e passaram a ser rotineiras e perduram há duas décadas.

O medo sempre foi, e continuará a ser, o maior instrumento de manipulação dos indivíduos!

Centremo-nos nas questões da Educação nos Açores. O próximo ano letivo está a começar e gostaria de destacar a importância de iniciarmos a nossa atividade num ambiente escolar e educativo o mais seguro possível, de preferência, com setenta a oitenta por cento da população residente com as duas doses da vacina ministradas. Destacar,

ainda, a necessidade de recuperação de aprendizagens, que foram fortemente prejudicadas nos dois últimos anos letivos, embora de forma diferenciada no arquipélago, mas com forte incidência em S. Miguel.

Do ponto de vista sindical, o próximo ano letivo vai necessitar de um forte envolvimento dos docentes, nomeadamente, com adesão massiva a plenários centralizados ou descentralizados, dependendo do estado pandémico. Estão em causa, sobretudo, alterações ao ECD, com especial ênfase nas condições de trabalho. Está em causa a possibilidade de concluirmos um processo de luta, com quase uma década, em torno da uniformização das condições de trabalho para todos os ciclos e níveis de ensino.

Unidos somos mais fortes!

Um ano letivo 2021/2022 cheio de sucessos pessoais e profissionais! ●

Do ponto de vista sindical, o próximo ano letivo vai necessitar de um forte envolvimento dos docentes, nomeadamente, com adesão massiva a plenários centralizados ou descentralizados, dependendo do estado pandémico

SPRA
informação.ano XLVI.n.º82.setembro.2021

FICHA TÉCNICA

Director:
António Lucas
Conselho de Redação:
Antónia Coelho | Vitória Fonseca | João Natal | Filipe Campos | António Dutra | Alice Ferreira | Natácha Ferreira
Editor:
Fernando Vicente
Paginação e Tratamento Gráfico:
Tiago Madeira
Revisão:
Luísa Cordeiro, Vitória Fonseca

Colaboração regular:
José Paulo Oliveira (Jornalista)
Propriedade e Edição:
Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA);
Bimestral
Tiragem média:
2.250 exemplares
Impressão e acabamento:
Nova Gráfica, Lda
Dep. Legal:
206452/04
III Série
Distribuição gratuita aos sócios do SPRA
Membro da FENPROF
www.spra.pt
GRISPRÁ:
Gabinete de Recursos e Informação do Sindicato dos Professores

ÁREAS SINDICAIS
STA. MARIA
R. Leandres Chaves, 12 C
9580-533 Vila do Porto
tel: 296 882 118
smaria@spra.pt
S. MIGUEL
Av. D. João III, Bloco A, n.º 10, 3.º
9500-310 Ponta Delgada
tel: 296 205 960 | fax: 296 624 698
smiguel@spra.pt
TERCEIRA
Canada Nova n.º 21, Sta Luzia
9700-130 Angra do Heroísmo
tel: 295 215 471 | tlm: 961 362 236
spraterceira@spra.pt
GRACIOSA
R. Dr. Manuel Correia Lobão, n.º 22
9880 Santa Cruz Graciosa
tel: 295 712 886 | fax: 295 712 886
graciosa@spra.pt

S. JORGE
Rua: Dr Manuel de Arriaga, S/N
9800-549-VELAS
tel: 961 608 587
sjorge@spra.pt
FAIAL
Rua da Vista Alegre, fração V/W
9900-071 HORTA
tel: 292 292 892
faial@spra.pt
PICO
R. José Martins Garcia
9950-302 Madalena do Pico
tel: 292 623 000
pico@spra.pt
FLORES e CORVO
R. Fernando Mendonça, 2 R/C
9970-332 Sta Cruz das Flores
tlm: 924 479 318
flores@spra.pt

Regional



A maior integração de docentes contratados dos últimos 20 anos

O acordo realizado entre a Direção do Sindicato dos Professores da Região Açores e a Secretária Regional da Educação deu frutos, sublinhava uma nota divulgada no passado dia 29 de junho pelo SPRA.

Acrescentava a tomada de posição sindical: “Por via do concurso extraordinário interno e externo de provimento em quadro de ilha e de escola, foram integrados nestes quadros mais de duas centenas e meia de docentes. Trata-se da maior integração de docentes nos quadros, num só ano, dos últimos vinte anos!”

Salientando que “o cumprimento deste desiderato de combate à precariedade irá permitir estabilidade pessoal e profissional a estes docentes, garantindo-lhes uma escola ou ilha, na maior parte dos casos, na sua área de residência, e o acesso à carreira docente”, a Direção sindical observava ainda:

“Ficou, também, criado um processo dinâmico de combate à precariedade, que vai permitir às escolas o acesso a recursos humanos para satisfação de necessidades transitórias, sem recorrer, intensivamente, à contratação a termo.”

Sindicato dos Professores da Região Açores realça integração dos quase 300 docentes nos quadros

“O acordo realizado entre a Direção do Sindicato dos Professores da Região Açores e a Secretária Regional da Educação deu frutos. Por via do concurso extraordinário interno e externo de provimento em quadro de ilha e de escola, foram integrados nestes quadros mais de duas centenas e meia de docentes. Trata-se da maior integração de docentes nos quadros, num só ano, dos últimos vinte anos!”, lê-se em nota enviada pelo Sindicato dos Professores da Região Açores. Para o Sindicato dos Professores,

presidido por António Lucas, esta medida vai “permitir estabilidade pessoal e profissional a estes docentes, garantindo-lhes uma escola ou ilha, na maior parte dos casos, na sua área de residência, e o acesso à carreira docente”.

A par disso, criou-se um processo dinâmico de combate à precariedade, permitindo, deste modo, às escolas, o acesso a recursos humanos para satisfação de necessidades transitórias, sem recorrer, intensivamente, à contratação a termo.





Uma vez mais, a luta dá frutos!

Professores deixam de ser discriminados pela compensação pela caducidade do contrato

Em nota divulgada a 8 de junho, a Direção do SPRA destacava: “Finalmente, foi assumida, nos Açores, a rutura com a medida tomada pelo Governo PSD/CDS de Passos Coelho, no que diz respeito ao pagamento, aos docentes, da compensação pela caducidade do contrato a termo resolutivo!”

O direito dos docentes a esta compensação, lembrava o Sindicato, foi negado, em 2014, através do Orçamento do Estado, discriminando-os em relação aos outros trabalhadores. Reconhecia-se a aquisição deste direito apenas para os docentes que iniciassem funções a partir de 31 de dezembro. “Esta norma desapareceu do quadro legal do Continente em 2015, mantendo-se em vigor, exclusivamente, nas Regiões Autónomas, nos Açores, entre 2015 e 2020, e na Madeira, desde 2014, perdurando até ao momento”, recordava ainda a nota do SPRA.

Noutra passagem, a tomada de posição sindical referia: “O atual Governo



da República, inclusivamente, numa nova interpretação da Lei em vigor, a única que, em rigor, sempre deveria ter existido, considerou que há lugar a pagamento da compensação pela caducidade do contrato a termo, mesmo quando o docente termina um contrato a 31 de agosto e recomeça outro a 1 de setembro do mesmo ano civil, aliás, interpretação que sempre foi defendida veementemente pela FENPROF

e pelos seus sindicatos, que interpuseram centenas de ações em Tribunal com o intuito de forçar o pagamento desta compensação nos termos previstos na lei, tendo a grande maioria sido alvo de decisões favoráveis.”

Sobre esta matéria, o Sindicato dos Professores da Região Açores desenvolveu diversas e reiteradas ações junto dos deputados das diferentes bancadas

parlamentares, tendo, inclusivamente, apresentado queixa na Provedoria de Justiça e denunciado ao Representante da República, de forma a expurgar dos sucessivos Planos e Orçamentos Regionais, entre 2015 e 2020, esta medida injusta e discriminatória dos docentes.

Angra do Heroísmo, 8 de junho de 2021, A Direção •



Concurso do Pessoal Docente da RAA, DLR n.º 10/2021/A

SPRA alertou para os “efeitos perversos da aplicação de parte do ponto 5 do art.º 5.º”

A Direção do Sindicato dos Professores da Região Açores não aceita os efeitos perversos do ponto 5 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, que regulamenta os concursos do pessoal docente na RAA. Determina este ponto que para os docentes serem opositores ao Concurso Externo ao Quadro de Ilha terão que reunir as seguintes condições:

- a) Serem opositores ao concurso externo a quadros de escola, e que aí não venham obter colocação;
- b) À data da candidatura permaneçam opositores à contratação de pessoal docente;
- c) Tenham obtido colocação no ano escolar em curso.

A Direção do SPRA considera que a aplicação desta norma, referida na alínea b), provoca profundas injustiças, uma vez que alguém desempregado,

ao longo do ano, e que aceita um horário, por exemplo, numa escola profissional ou, mesmo, no Continente ou na Madeira, fica impossibilitado de concorrer ao quadro de ilha, por ter desistido da lista centralizada. Ora, sabendo que se o docente se mantiver na lista e não aceitar a colocação, a partir dessa lista, sofre penalizações de impedimento de oposição aos concursos futuros, ou se abandonar o horário que aceitou no privado ou noutro sistema público, tem que indemnizar a entidade patronal, para poder concorrer ao quadro de ilha, o que nos parece completamente inaceitável, observa a nota divulgada pelo SPRA.

Solução transitória

Neste ano escolar, em particular, pela introdução do corrente modelo de

concursos apenas no final do ano escolar, muitos docentes tomaram a opção que aqui está em questão sem possibilidade de conhecerem os efeitos que teria, pelo diploma ter sido produzido posteriormente à necessidade de desistir da lista centralizada. Assim, teria sido possível encontrar uma solução transitória, que mantivesse estes docentes no concurso, numa prioridade que se considerasse proporcionalmente adequada à situação profissional (nomeadamente a 3.ª e / ou a 2.ª), lê-se noutra passagem.

A terminar, a Direção do SPRA considera necessária a abertura de um processo negocial, com vista à urgente revisão desta norma, possivelmente integrando o seu conteúdo como critério de prioridade, para que no próximo concurso externo para quadros de ilha se possa evitar os referidos constrangimentos. •



O sindicato que marca a diferença!

www.spra.pt



Regime de concessão de bolsa de estudos para a frequência de mestrado na área da formação de professores

Parecer do SPRA sobre projeto de decreto legislativo regional

Direção do Sindicato dos Professores da Região Açores considera positiva a iniciativa legislativa sobre o regime de concessão de bolsa de estudos para a frequência de mestrado na área da formação de professores.

Na apreciação na generalidade, o Sindicato observa: “Não sendo uma forma de resolver o problema per si, pode significar o início de um processo de combate ao envelhecimento e desertificação da profissão. Para a consolidação deste processo, seriam necessárias outras medidas de âmbito regional e nacional, das quais deixamos algumas sugestões: uniformização das condições de trabalho para todos os níveis e ciclos de ensino, incentivos à fixação de pessoal docente em zonas (ilhas/concelhos) desfavorecidas, desburocratização da profissão, campanha de valorização da Escola Pública e da

profissão docente, bem como um regime especial de aposentação.”

Já na apreciação na especialidade, a Direção sindical regista: “Consideramos a alínea c) do artigo 1.º desadequada, uma vez que, conjugada com o ponto 1 do artigo 5.º, produz uma dupla seleção. Quanto a nós, faria mais sentido proceder à seleção neste último artigo, tendo por base a classificação mínima de Bom na licenciatura, ou seja, a mesma classificação que um docente necessita para a progressão na carreira docente.”

Uma classe envelhecida

Na tomada de posição divulgada pelo SPRA no passado dia 21 de junho, pode ler-se: «As alterações ao regime de aposentação da Função Pública e o fim do regime especial de aposentação dos docentes da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico contribuíram,

decisivamente, para o envelhecimento da classe docente. A este facto acrescem outros, como o decréscimo da natalidade, o envelhecimento geral da população residente no país, mas, sobretudo, e com especial incidência no território continental, o ataque político feito à classe docente, nos últimos quinze anos, com o agravamento das condições de trabalho e a desvalorização social e económica da profissão.”

E mais adiante:

“Ao analisarmos estes factos em retrospectiva, não poderíamos ter um cenário diferente daquele que temos hoje, ou seja, uma classe envelhecida, a ansiar por uma aposentação, que terá rendimentos substancialmente mais baixos do que os do ativo, desmotivada e sobrecarregada por processos administrativos e burocráticos de plataformas digitais.”

Como lembra o SPRA, “as universida-

des e politécnicos dedicados à formação de professores, que, na década de 90, tinham anfiteatros cheios de alunos, hoje, enfrentam um cenário em que os alunos não completam uma pequena sala. A média de entrada nestes cursos tem vindo a decrescer nas últimas duas décadas, ficando inúmeras vagas por preencher. Este é o resultado de um acumulado de políticas contra o sistema educativo público e, sobretudo, contra os seus profissionais, alicerçada

no Governo de José Sócrates, com a mensagem social de que os professores do ensino público trabalhavam pouco e ganhavam bem.”

Uma nota final, o leitor lembra-se desta “pérola”:

“Perdi os professores, mas ganhei a opinião pública!”

Autoria: Maria de Lurdes Rodrigues, Ministra da Educação, decorria o ano letivo 2005/2009 •

Ensino presencial e vacinação dos docentes e não docentes

Posição do Sindicato dos Professores da Região Açores



Desde a primeira hora, a Direção do SPRA acompanhou a situação pandémica na Região. Em finais de abril, por exemplo, o Sindicato observava numa breve nota de imprensa que a situação “tem assumido nos Açores contornos gerais diferentes dos do Continente e diferenças significativas, sobretudo entre S. Miguel e restantes ilhas do arquipélago”. E acrescentava: “O plano de vacinação, com exceção da ilha do Corvo, tem seguido o princípio da vacinação dos grupos etários mais elevados, profissionais de saúde e grupos de risco. Este processo tem sido fortemente condicionado pela falta de vacinas disponíveis do mercado, contudo, está previsto um reforço da vacinação da população, nomeadamente no grupo etário com mais de cinquenta anos, com desiderato de estar concluído até julho do corrente ano.”

Naquela tomada de posição, a

Direção sindical referia ainda: “No Continente e na Madeira, foi já vacinada a maioria do pessoal docente e não docente. A alteração aos planos iniciais do Governo da Madeira e da República deve-se, essencialmente, ao reconhecimento, por parte dos peritos, que as deslocações dos pais e alunos e o convívio escolar representavam um risco acrescido na propagação da doença.”

Já em finais de abril, o SPRA considerava “urgente a vacinação dos docentes e não docentes do sistema educativo regional, iniciando-se o processo na ilha de S. Miguel e, posteriormente, nas restantes ilhas.”

O plano de vacinação do pessoal docente e não docente deve iniciar-se o mais brevemente possível devendo estar concluído no início do próximo ano letivo. Só a concretização deste desiderato poderá permitir a normalidade do novo ano letivo, concluía a nota do Sindicato. •



DESTAQUES A UMA COLUNA

de maio ao fecho desta edição

MAIO

Se a divulgação dos rankings foi sempre muito injusta, este ano ela torna-se ainda mais perversa, lembrando a FENPROF que os resultados considerados foram obtidos após meses de ensino a distância, em que, como é consensualmente reconhecido, dispararam as desigualdades, com muitos alunos sem condições para acompanharem as aulas remotas, por falta de equipamentos, de acesso à Internet ou de apoio adequado para superar dificuldades, incluindo a falta de autonomia digital. Convirá acrescentar que esses são os alunos que não frequentam os colégios privados, que ocupam os primeiros lugares do catálogo, não só por falta de condições financeiras das famílias, mas, também, por neles serem recusados.

Em tempo de pandemia, que levou à aprovação de tantas medidas excepcionais, nos mais diversos domínios (na Educação, foram, até, suspensos alguns exames, provas finais e provas de aferição), a FENPROF lamenta que o Ministério da Educação tenha disponibilizado os dados que levaram à elaboração de listas ordenadas das supostas melhores e piores escolas secundárias, associando-se a mais um dos muitos ataques que são desferidos a uma Escola Pública que, graças ao elevado sentido de responsabilidade, também social, dos seus profissionais, a todos tem resistido. | *Secretariado Nacional*, 21/05/2021 •

JUNHO

Os professores, que cumprem os seus deveres, enquanto profissionais



Parecer do SPRA sobre a Petição n.º 5/XII

Regulamento de Concurso de Pessoal Docente: vamos lá pôr os pontos nos ii...

O Sindicato dos Professores da Região Açores participou no processo negocial para as alterações ao Regulamento de Concursos do Pessoal Docente, tendo, entretanto, sido publicado o DLR n.º 10/2021/A, de 19 de abril, terceira alteração ao diploma original e sua republicação.

Apropósito de uma petição anteriormente lançada (n.º 5/XII), e que, nesta fase, já se encontra ultrapassada pelos acontecimentos, o SPRA considera «ser de toda a pertinência democrática pronunciarmo-nos sobre o seu conteúdo, não só pela salutar manifestação de pluralidade de opiniões intrínsecas ao exercício da cidadania, como para clarificação de algumas afirmações que são proferidas pelos peticionários.»

Refere a nota sindical:

“Pretendem os peticionários a expurgação da alínea j) do número quatro do artigo 21.º, com base nos seguintes fundamentos:

1. Não existe situação paralela nos concursos do pessoal docente ao nível nacional;

2. Põe em causa a contratação sucessiva e, conseqüentemente, a abertura de vaga em quadro de ilha;

3. Permite a ultrapassagem de um docente mais graduado no grupo de recrutamento por outro menos graduado do mesmo grupo de recrutamento;

4. Põe em causa a “estabilização do sistema educativo regional”.

Mais adiante, o Sindicato esclarece:

Sobre o ponto 1, que consideramos pecar por omissão, chamamos a atenção para o facto de que o concurso de mobilidade

interna, aberto anualmente para o território continental, permite que os docentes mudem de grupo de recrutamento. Na Madeira, até há dois anos, não era possível mudar de grupo de recrutamento por concurso. Essa prerrogativa estava a cargo do órgão de gestão de cada escola. Atualmente, existe a possibilidade de o fazer através de um concurso específico, sem ter qualquer periodicidade prevista na lei.

Acresce que a alínea j) se destina também a que, na RAA, não venham a surgir horários zero, em resultado da criação do quadro de ilha. Note-se ainda que muitos docentes que têm ficado colocados numa determinada ilha, prestando serviço em vários grupos de recrutamento para os quais têm habilitação profissional, ver-se-ão em risco de ser colocados noutra ilha, com graves prejuízos pessoais e para o sistema educativo.

Sobre o ponto 2, não compreendemos a argumentação, uma vez que o docente que muda de grupo, teoricamente, deixa um horário para contratação no grupo de recrutamento em que estava provido inicialmente.

Sobre o ponto 3, recordamos que os princípios gerais dos concursos do

“Só podemos considerar que privilegiar a experiência num determinado grupo de recrutamento, em desfavorecimento da estabilidade do sistema educativo ou, até, da experiência docente globalmente considerada, inverte o rumo seguido nos últimos anos, no plano educativo”

pessoal docente na Região sempre assumiram a disponibilização das vagas a concurso, em primeiro lugar, para os docentes do quadro de escola. Estes princípios gerais mantêm-se para os docentes providos no recém-criado quadro de ilha, que concorrerão atrás dos do quadro de escola e à frente dos contratados a termo resolutivo. O concurso interno de afetação é, em termos práticos, um concurso para docentes do quadro que pretendem um horário, por um ano, mais perto da sua área de residência, por exemplo. Um docente do quadro que concorre no concurso interno de afetação para mudar de grupo de recrutamento não está a ultrapassar um docente contratado, porque este nem sequer pode ser opositor ao concurso nem na atual versão do concurso, nem nas anteriores.

Quanto ao ponto 4, discordamos dos colegas peticionários, quando consideram que uma possibilidade acrescida de aproximação à residência possa destabilizar o sistema educativo regional. Da nossa análise, apenas se pode concluir o inverso, ou seja, a possibilidade de os docentes estarem perto, ou na ilha de residência, é um fator de estabilidade familiar, profissional e de prestação de serviço docente com melhor qualidade.

Sobre o penúltimo parágrafo da petição, deve ter-se em consideração que, tal como noutras situações abordadas na presente petição, o quadro de escola deve ser valorizado, por ser o que maior estabilidade garante ao sistema educativo. Acresce que a questão da experiência profissional num grupo específico tem sido, progressivamente, preterida, em favor da consideração da transversalidade do conhecimento. Este é, aliás, dos poucos aspetos em que confluem as opiniões do campo científico, político (com expressão em diversos diplomas legais, desde logo as orientações curriculares) e sindical: numa fase da Humanidade em que cada nova descoberta ou avanço numa determinada área do conhecimento determina avanços em todas elas, pela complexidade crescente do Conhecimento, globalmente entendido, não deve a Escola contribuir para compartimentalizar ou sobreespecializar esse mesmo conhecimento. ●

responsáveis, exigem que sejam observados e respeitados os seus direitos e não aceitam:

- Continuar a perder anos e anos de serviço cumprido que não se refletem no posicionamento na carreira;

- Ser impedidos de progredir por força de vagas decididas por razões economicistas e não de justiça;

- Ser vítimas de injustiças na avaliação e de novas ultrapassagens na carreira, devido à aplicação de quotas que impedem o reconhecimento do seu mérito;

- Ter de trabalhar mais de 40 anos e quase até aos 70 de idade para se poderem aposentar com a chamada pensão completa;

- Manter-se em situação de precariedade durante dez, quinze e mais anos, sem estabilidade de emprego ou direito a ingressar na carreira;

- Que o número de horas de trabalho semanais se aproxime mais das 50 que das 35 previstas na lei;

- Que se exija um trabalho mais próximo de cada aluno, mas não se reduza o número de alunos por turma;

- Que não se corrijam as injustiças do regime de concursos e até se ameace com uma seleção a realizar pelas direções das escolas;

- A crescente perda de atratividade da profissão, que resulta de todos estes problemas, pondo em causa o seu rejuvenescimento e o seu futuro.

Para a FENPROF, não é tolerável o Ministério da Educação continuar a ignorar os professores, a desrespeitá-los nos seus direitos socioprofissionais e a bloquear toda e qualquer via de diálogo e de negociação que vise encontrar soluções para estes problemas. Não se pode exigir, exigir, exigir dos professores e educadores, mas não atender às suas justíssimas reivindicações, que, de uma forma geral, vão no sentido de serem respeitados quadros legais que vigoram, mas não são cumpridos. | *Secretariado Nacional da FENPROF, 14/06/2021* ●

JUNHO

A situação económica e social que ainda perdura, o desemprego, o encerramento de muitos estabelecimentos e atividades, exigem que sejam canalizados mais apoios aos trabalhadores e famílias que passam por dificuldades, ao mesmo tempo que



Cumprimento das leis aprovadas pela A.R. obriga a negociação que a FENPROF está preparada para iniciar

Foram propostas, petições, protestos, reuniões com os grupos parlamentares, pedidos de reunião aos responsáveis do Ministério da Educação e, por fim, um primeiro resultado: a publicação da Lei n.º 46/2021, de 13 de julho, que prevê a realização de um «Concurso de vinculação extraordinária de docentes das componentes técnico-artísticas do ensino artístico especializado para o exercício de funções nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, nos estabelecimentos públicos de ensino». Não menos importante é, também, a promulgação, pelo Presidente da República, da Lei que «determina a revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário».

Contrariamente ao que alega o governo, ao aprovar estas leis, a Assembleia da República não se

imiscuiu em competências atribuídas ao governo. É essa a razão por que ambas remetem para processos de negociação coletiva a aprovação de regimes concretos que constituirão a regulamentação daquelas leis. Não há, portanto, motivo para o governo recorrer ao Tribunal Constitucional, que não a incomodidade por as leis imporem iniciativa em áreas que o executivo tem ignorado e desprezado. Contudo, se o governo suscitar a intervenção do Tribunal Constitucional, não suspenderá com isso a aplicação das leis, destaca a FENPROF em nota divulgada no passado dia 17 de julho.

“Tendo em consideração a data de publicação da Lei n.º 46/2021, o Ministério da Educação terá de abrir, até 12 de agosto, um concurso de vinculação extraordinário dos docentes das escolas de ensino artístico e de, até final de agosto, iniciar negociações para a fixação

de um regime específico de vinculação destes docentes”, sublinha a Federação, que acrescenta:

“Em relação à lei que prevê a revisão do regime de concursos, o governo terá 30 dias para iniciar negociações, após a sua publicação, o que, certamente, terá lugar antes de outubro, mês para o qual anunciara remeter o processo negocial. A FENPROF está preparada para começar a negociar. Tem uma proposta negocial que apresentou, sucessivas vezes, no Ministério da Educação. Acresce que a FENPROF acompanha os critérios que a lei estabelece: respeito pela graduação profissional e eliminação das ultrapassagens; vinculação de contratados mais célere e sistemática; inclusão dos horários incompletos na mobilidade interna; alteração dos intervalos horários; redução das áreas geográficas dos QZP. Estes, entre outros.”

A este propósito, a FENPROF lembra que entregou propostas concretas fundamentadas no Ministério da Educação, para rever a legislação de concursos, por cinco vezes: 2 de março de 2020; 8 de outubro de 2020; 2 de fevereiro de 2021; 16 de abril de 2021; 16 de junho de 2021. “Só da última vez houve, da parte do ME, disponibilidade para ouvir o que a FENPROF defende e, provavelmente, por pressão da aprovação, da Lei promulgada pelo Presidente da República em 16 de julho”, observa a Federação.

A luta dos Professores e a ação da FENPROF conduziram à aprovação, pela Assembleia da República, de leis que preveem condições de estabilidade e justiça nos concursos de docentes. Governo, ferido no seu orgulho, quer impedir exercício da democracia.

Luta intensa

Em relação à vinculação dos docentes das escolas de ensino artístico especializado, é longa a luta que estes, com a FENPROF, têm vindo a desenvolver. “Só em 2021, tivemos, em 16 de fevereiro, um protesto à porta das escolas António Arroio (Lisboa) e Soares dos Reis (Porto); em 25 de fevereiro, a Assembleia da República

aprovou recomendação ao governo, que a ignorou, no sentido de resolver este problema de precariedade, que abrange poucas dezenas de contratados sem acesso a qualquer mecanismo de vinculação que limite o recurso abusivo à precariedade laboral; em 9 de março, foi entregue no ME uma proposta concreta fundamentada sobre esta matéria, destinada a iniciar negociações para a aprovação de um processo de vinculação extraordinário; em 14 de abril, os docentes destas escolas divulgaram uma Carta Aberta ao ministro da Educação; em 19 de abril, teve lugar uma nova ação de luta desenvolvida à porta das escolas; a Assembleia da República aprovou, em 22 de abril, projetos de lei, do BE e do PCP, quer sobre a vinculação daqueles professores, quer prevendo a revisão do regime de concursos, ambos com o voto contra, isolado, do PS; em 20 de maio, com igual votação, são aprovadas as duas leis em sessão plenária.”

Com a convicção de que vale mesmo a pena lutar, em torno desta, como de outras matérias (por exemplo, carreira, horários de trabalho ou aposentação), a FENPROF saúda os professores e manifesta disponibilidade para, no respeito pelas leis da República, iniciar negociações com o Ministério da Educação, conclui. ●

deveriam ser implementadas medidas de fundo que rompam com décadas de estagnação da economia, precariedade e baixos salários no emprego e que dinamizem a produção nacional.

Ao contrário de alargar os apoios a quem deles efetivamente necessita, o Governo fez cessar, de forma prematura, algumas das medidas de emergência para responder ao surto epidémico.

Para a CGTP-IN deveriam ser prolongadas quer a proibição de suspensão do fornecimento de serviços essenciais, quer a suspensão da produção de efeitos dos atos relativos aos contratos de arrendamento, bem como, entre outras medidas, deveriam ser estendidas no tempo as condições de atribuição do subsídio de doença em caso de doença COVID. Esta cessação é claramente inaceitável e inexplicável à luz do aumento de casos que se está a registar e é potencialmente violadora do princípio da igualdade, uma vez que não existe nenhuma razão atendível que justifique a diferença de tratamento entre quem foi diagnosticado com a doença até 30 de junho e quem foi diagnosticado a partir de 1 de julho.

Estamos, assim, perante mais um exemplo de desequilíbrio nas opções do Governo, que mantém os apoios a grandes empresas que distribuem lucros gigantescos, e é lesto em terminar com medidas que se dirigem a camadas da população que delas necessitam.

A CGTP-IN considera que o momento não é de cortar nos apoios, mas sim de os ampliar, fazendo-os chegar a quem deles mais necessita. Neste sentido, exortamos o Governo a manter as medidas que cessam no dia 30 de junho enquanto se mantiverem as condições que presidiram à sua atribuição e que estão longe de estarem ultrapassadas | CGTP-IN, 30/06/2021 ●

JULHO

A classificação de provas de exames nacionais é uma função de grande exigência e de especial responsabilidade, requerendo tempo e condições para a sua concretização, de forma a poder ser realizada com qualidade. Acresce ainda que, neste ano letivo, em que se repete o contexto criado pela pandemia covid-19, aos altos níveis de exigência e responsabilidade junta-se o elevado

Próximas ações da FENPROF

A FENPROF está a preparar várias iniciativas, das quais destacamos, para já, a realização dos seguintes debates, em sistema Webinar:

“Debates sobre o PRR” versando os temas:

- “Ambiente, Clima e Defesa do Planeta” (13 de outubro) e “Pode a Escola ser digitalizada?” (27 de outubro);
- “Debate Solidário” sobre a situação dos povos palestino e saharauí (8 de julho).

Serão também promovidos espaços de debate, reflexão e organização da ação e da luta, a concretizar no primeiro período do ano letivo 2021-2022:

- Encontro Nacional do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em 22 de outubro;
- Encontro Nacional da Educação Pré-Escolar;
- Encontro Nacional de Docentes

do Ensino Artístico Especializado;

Está ainda prevista a realização da 3.ª Conferência Nacional de Professores Aposentados no primeiro trimestre de 2022;

Será, ainda, organizada uma Mostra de estratégias e atividades das escolas, no âmbito da inclusão e de outros domínios, em parceria com a Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, em Lisboa.

Municipalização

Recorde-se que o Conselho Nacional da FENPROF decidiu promover uma concentração junto à Assembleia da República quando se realizar, em sessão plenária, o debate em torno da Petição contra a municipalização da Educação; no mesmo âmbito, decorrerá um debate (22 de setembro) sobre este tema, com convite aos grupos parlamentares. ●



Inépcia e inércia do ME agravam problemas

Na conferência de imprensa realizada no passado dia 22 de julho, a FENPROF alertou, de novo, para **duas graves insuficiências**: a crónica falta de investimento na Educação e o bloqueio, imposto pelo Governo de António Costa, à resolução dos problemas.

O Secretário Geral da Federação, Mário Nogueira, deixou, por isso, claro que o arrastamento dos problemas, que resulta desta atitude antidemocrática de bloqueio da negociação, está a contribuir para a perigosíssima perda de atratividade da profissão docente e a levar ao afastamento de milhares de jovens dos cursos de formação inicial de docentes.

No final de um ano letivo e a pensar já no arranque do próximo, a FENPROF deixou algumas preocupações centrais:

- um **plano de recuperação de aprendizagens** que é meramente conjuntural, quando deveria prever medidas de fundo que atacassem problemas estruturais.
- **a transferência, de forma crescente, de importantes parcelas do financiamento da Educação para fundos europeus**, tornando o país, também nesta área, cada vez menos soberano.
- **a generalização do processo de transferência, quase total, da Educação para os municípios**, que está prevista para 2022.

Mas a FENPROF não alivia a pressão em relação aos aspetos de ordem profissional que o governo tem ignorado e que são a causa do mal-estar docente hoje

existente e da contestação de docentes ao governo. Considera, por isso, que o período de discussão e propostas do OE para 2022 devem, nos termos do que a lei estabelece, integrar a resolução dos problemas relacionados com a recomposição da carreira, o rejuvenescimento da profissão, a precariedade profissional e as ilegalidades e os abusos que atingem os horários de trabalho.

A caminhar para o final desta iniciativa dirigida aos órgãos de comunicação social, Mário Nogueira alertou para o facto de que **a Educação não pode esperar**, pois por ela passam sucessivas gerações de estudantes, defendendo que se caminhe rapidamente para o **reforço do Orçamento do Estado, aproximando-se dos 6% do PIB**, pois essa é a forma de **combater as desigualdades na Educação e de valorizar a profissão docente**.

5 de outubro: grande afirmação dos Professores

Como foi revelado na conferência de imprensa de 22 de julho, a partir de setembro, decorrerão reuniões em todas as escolas do país e acompanhar-se-á o desenvolvimento do Plano Escola+ 21|23. A FENPROF organizará debates sobre o ambiente, o digital e a municipalização, neste caso, aproveitando o período pré-eleitoral autárquico, e promoverá a mobilização para que 5 de outubro, Dia Mundial do Professor, seja um dia de grande afirmação dos professores, na rua, em defesa da sua profissão e da educação pública. •



“Feira dos problemas com soluções bloqueadas” exigiu fim do bloqueio negocial Desrespeito do Governo é intolerável!

Os professores / educadores presentes na concentração realizada em Lisboa, em 25 de junho de 2021, com o formato de “Feira dos problemas com soluções bloqueadas”, consideram intolerável o desrespeito do Governo e do Ministério da Educação pelos docentes, bem como o bloqueio negocial imposto, exigindo a abertura imediata de negociações para resolver os problemas de envelhecimento, carreira, precariedade, concursos e condições de trabalho. Se tal não acontecer, continuarão a desenvolver as ações de luta que se tornarem indispensáveis para denunciar, protestar e, principalmente, exigir soluções para os problemas. Ações que terão lugar ainda este ano escolar e, logo desde o início, no próximo, com particular expressão no Dia Mundial do Professor, que se assinala em 5 de outubro.

Esta é uma passagem da moção aprovada naquela iniciativa que envolveu os Sindicatos da FENPROF do Continente, realizada na Baixa de Lisboa. Mais uma vez, foi exigido o fim do bloqueio negocial na Educação, além de “soluções urgentes e justas para os problemas”.

Os responsáveis do Ministério da Educação, sobretudo nos últimos três anos, têm vindo a bloquear as vias de diálogo e negociação, levando a que os problemas se acumulem, arrastem e agravem, com forte impacto negativo na

vida dos professores, na organização das escolas e nas condições proporcionadas aos alunos, destaca a moção aprovada.

Mais adiante, pode ler-se:

“Apesar da insistência da FENPROF e da apresentação de propostas concretas, visando solucionar problemas de natureza socioprofissional, o Ministério da Educação recusou abrir qualquer processo de diálogo digno desse nome e, ainda menos, de negociação. Isto, apesar de a FENPROF, insistentemente, requerer a realização de processos negociais, apresentando propostas devidamente fundamentadas destinadas a melhorar as condições de trabalho, recompor a carreira docente, rever o regime de concursos, combater a precariedade, estabelecer um regime específico de aposentação, criar condições que garantam atratividade à profissão docente e levem ao seu rejuvenescimento, organizar, devida e atempadamente, o próximo ano letivo, estabelecer normas adequadas de saúde e segurança no local de trabalho, incluindo segurança sanitária, entre outros aspetos que, nos termos da lei, são objeto de negociação coletiva.”

Escolas atravessam período difícil

A concluir, lembra aquela tomada de posição que “também as escolas atravessam um período difícil, a braços com um evidente défice de recursos humanos, ameaçadas por

desgaste emocional que a situação acarreta, ainda mais num momento em que o país parece estar a entrar numa nova vaga pandémica.

Neste exigente contexto, os professores envolvidos no processo de classificação das provas de âmbito nacional são sujeitos a uma insuportável sobrecarga de trabalho, motivada pelo elevado número de provas que lhes são atribuídas, pelo tempo insuficiente para o processo de classificação, pela sobreposição com outro tipo de serviço letivo e não letivo nas escolas e agrupamentos onde exercem funções e, ainda, pelo facto de os mesmos professores poderem ser chamados a classificar provas ou exames nas duas fases de realização, de mais de um ano de escolaridade ou, mesmo, de mais de uma disciplina. | *Secretariado Nacional da FENPROF, 2/07/2021* •

JULHO

A FENPROF continua a demarcar-se do atual modelo de avaliação do desempenho que é burocratizado, orientado, quase exclusivamente, para determinar ritmos de progressão na carreira e não para a melhoria do desempenho dos docentes (porque não tem cariz formativo) e injusto, com as quotas a impedir o reconhecimento do mérito efetivo de cada docente, havendo muitos a quem é atribuída uma menção abaixo da classificação obtida, em desigualdade com docentes de outras escolas que, mesmo obtendo classificação inferior, acabam por ter menção superior, pois não são apanhados na teia das quotas.

A posição da FENPROF não é de agora. Contrariamente ao que alguns governantes e comentadores tentaram passar, a FENPROF nunca se opôs à existência de avaliação do desempenho. O que não aceitou foi que esta tivesse o cariz administrativo que tem, ao invés de assentar numa matriz formativa. Para a FENPROF, a avaliação do desempenho deverá ser um processo simples, claro e objetivo que permita identificar dificuldades e definir estratégias de superação. Como a FENPROF tem afirmado, o saber profissional constrói-se dentro das regras e dos conhecimentos que os próprios profissionais geram ou dominam, pelo que é inviável avaliar contra os docentes ou avaliar desvirtuando o

“Educar pelo planeta”

A Internacional da Educação (IE) lançou recentemente a campanha “EDUCAR PELO PLANETA” (#TEACH 4 THE PLANET), em parceria com a EARTHDAY.ORG. Esta campanha visa contribuir para a mobilização global por uma educação climática de qualidade no período que antecede a Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP26), que se realizará em novembro de 2021, na Escócia. Um dos instrumentos da campanha é o manifesto #PELO PLANETA – EDUCAÇÃO, UM INSTRUMENTO PARA COMBATER A AMEAÇA DA CRISE CLIMÁTICA. Através do Manifesto, os educadores de todo o mundo apelam a todos os governos para que cumpram os seus compromissos com a educação para as mudanças climáticas e com a educação para o desenvolvimento sustentável, no quadro do Acordo de Paris (artigo 12.º) e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (objetivos 4.7, 12.8 e 13.3). A crise climática é a maior ameaça que a humanidade e o nosso planeta enfrentam. Neste contexto, a educação deve catalisar a luta contra as alterações climáticas e apoiar uma transição justa para um mundo mais sustentável e mais justo. Os educadores e os seus sindicatos não podem deixar de estar na primeira linha deste combate.

Assina e divulga o manifesto! www.teach4theplanet.org/manifesto/



um processo de municipalização, que constitui, a consumir-se, um grave atentado a uma Escola Pública que é vítima de um regime de gestão que não respeita normas elementares da democracia (elegibilidade, colegialidade e participação), insuficientemente financiada (muito abaixo dos recomendados 6% do PIB) e alvo de projetos que introduzem nas escolas, em atividade direta com os alunos, indivíduos não qualificados para a docência.

“Ainda em relação aos docentes, é de assinalar que, em todo este já longo

período de pandemia, a distância ou presencialmente, nunca negaram esforços para apoiar devidamente os alunos, cumprindo, zelosamente, os deveres profissionais e o seu compromisso com a Escola; é, pois, com legitimidade reforçada que reclamam pelo facto de serem postos em causa os seus direitos profissionais e as suas condições de trabalho, considerando que tal resulta de uma reprovável falta de respeito por parte do Governo e do Ministério da Educação.” ●

Em ano de recuperação de aprendizagens, DGAE/ME retira recursos às escolas

A nota informativa enviada às escolas e aos agrupamentos, no passado dia 12 de julho, pela Direção-Geral da Administração Educativa (DGAE), retira a possibilidade de não ser atribuído serviço letivo aos/às docentes que, reunindo os requisitos de aposentação, a tenham solicitado até 30 de junho. Esta era uma “situação especial”, que integrava as notas informativas emitidas pela DGAE desde 2016, ou seja, há cinco anos. O texto da norma que constava, ainda, na nota informativa relativa a 2020/2021 era o seguinte:

“1. Para o ano letivo de 2020/2021, não é distribuído serviço letivo aos docentes de carreira que, reunindo os requisitos de aposentação, a tenham solicitado até 30 de junho de 2020, desde que o requeiram ao diretor ou presidente da comissão administrativa provisória do agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas, a quem cabe decidir, no âmbito das suas competências;

2. Os docentes referidos no número anterior que tenham obtido deferimento ao seu pedido, por parte do diretor ou presidente da comissão administrativa provisória do agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas, ficam obrigados ao cumprimento do horário de trabalho previsto no n.º 1 do art.º 76.º do ECD, integralmente em componente não letiva de estabelecimento, até à data da efetiva aposentação requerida.”

A FENPROF sublinha: “Esta norma tinha por objetivo evitar a mudança de professor a meio do ano letivo, fator

importante para a estabilidade da atividade desenvolvida com os alunos. A medida também era muito importante para as escolas, que, desta forma, ficavam a contar com mais recursos, pelo menos temporariamente, desde logo, para reforço do apoio à aprendizagem dos alunos. Ora, é precisamente em ano para o qual se anuncia um plano de recuperação de aprendizagens e, com ele, o reforço dos recursos disponíveis nas escolas que a DGAE/ME decidiu impor, sem qualquer consulta prévia, a eliminação desta norma, o que levanta dúvidas sobre as intenções do Ministério da Educação em relação a um ano letivo que até contará com o posposadamente designado Plano Escola+ 21|23”

Que pretende o ME?

Pretenderá o Ministério da Educação poupar no pagamento de uns meses de salário a uns quantos docentes que, assim, não terão de ser colocados em 1 de setembro, mas, apenas, algum tempo depois? - interrogava o Secretariado Nacional da FENPROF em 29/07/2021.

“Só que, para o conseguir, deixará, mais uma vez, os alunos e as escolas para trás. Relativamente às escolas é a redução de recursos, ainda que temporários; quanto aos alunos é a mudança de professor a meio do ano ou, pior ainda, a possibilidade de ficarem sem professor. Como sabemos de anos anteriores, à medida que o ano letivo avança, há grupos de recrutamento que deixam de ter docentes para colocar ou contratar, um problema que, nos dois últimos anos, se antecipou e acentuou.” ●

2 perguntas a...



Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF

Em tua opinião, qual é o segredo para garantir melhores professores para as escolas?

Mário Nogueira (MN) - Essa é uma pergunta que impõe uma resposta longa, mas que pode sintetizar-se no seguinte: se tivermos um governo que decida investir, efetivamente, na Educação, ele investirá, com toda a certeza, na formação de professores, na criação de condições que atraiam para a profissão os jovens, os melhores jovens. Portanto, não há segredo, tem de haver é vontade política da parte dos governantes. Como não há, arruma-se o caso com a demagogia habitual: se as escolas escolherem os professores, escolherão os melhores. E arruma-se, assim, com simplicidade, um assunto que é de extrema complexidade.

Então, vamos por partes: atrair para a profissão os melhores jovens...

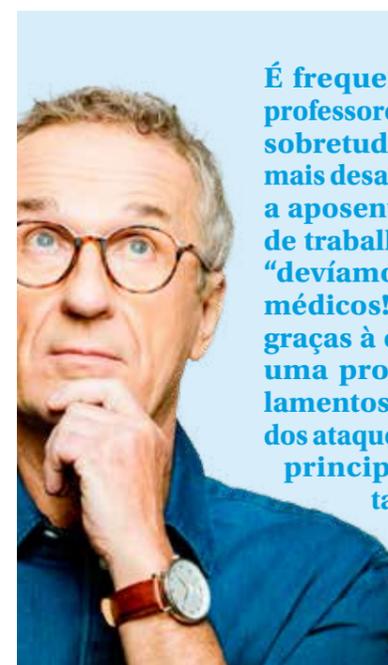
MN - Sim, os melhores alunos do secundário, mas, para isso, é preciso que a profissão, a carreira e as condições de trabalho sejam atrativas e, como se sabe, a profissão tem vindo a perder atratividade, devido à prolongada precariedade em que vivem os professores ou ao facto de terem uma carreira que se tem vindo a desvalorizar por fatores diversos. Esta realidade de um grupo profissional que tem responsabilidades educativas e sociais tão elevadas como as que se colocam aos docentes levou, num primeiro momento, a que as notas dos alunos que procuram cursos de formação inicial de professores fossem baixando até aos dias de hoje em que a procura, em algumas instituições de ensino superior, chega a ser zero.

www.fenprof.pt

Reflexões

Sindicatos de docentes e ordem profissional: antagonismos e/ou complementaridade

António Lucas, Presidente do SPRA



É frequente ouvirmos na sala dos professores de qualquer escola do país, sobretudo quando as pessoas estão mais desanimadas com a carreira, com a aposentação ou com as condições de trabalho, comentários do género: “devíamos ter uma ordem como os médicos! “Ou mesmo, “os médicos, graças à ordem, ganham bem e têm uma profissão prestigiada!” Estes lamentos resultam, essencialmente, dos ataques a que a profissão foi sujeita, principalmente após 2007, mas também de alguma ignorância dos comentadores sobre a natureza das ordens e dos sindicatos.

O que são as ordens profissionais e para que servem?

As Ordens Profissionais são associações profissionais de direito público e de reconhecida autonomia pela Constituição da República Portuguesa, criadas com o objetivo de promover a autorregulação e a descentralização administrativa, com respeito pelos princípios da harmonização e da transparência.

As Ordens Profissionais são criadas prioritariamente com vista à defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos e à salvaguarda do interesse público, o que é atingido pela autorregulação de profissões cujo exercício exige autonomia técnico funcional e independência, bem como capacidade técnica.

Apenas podem ser constituídas para a satisfação de necessidades específicas, estando expressamente

afastado o exercício de funções próprias das associações sindicais.

Adicionalmente, constituindo expressão da administração autónoma do Estado, estão dotadas de uma organização interna baseada no respeito pelos direitos dos seus membros e pela formação democrática dos seus órgãos.

Estas instituições visam melhorar o funcionamento do setor das profissões regulamentadas, especificamente, no que diz respeito ao reconhecimento das qualificações profissionais, à eliminação das restrições, ao uso de comunicação comercial (publicidade) e à eliminação dos requisitos ao acesso e exercício de profissões regulamentadas que não se mostrem justificados ou proporcionais.

São atualmente Autoridades Competentes em cada setor, que visam facilitar o exercício das liberdades fundamentais de estabelecimento e

princípio primeiro da qualidade educativa em nome de interesses sociais ou políticos externos à educação.

Vivemos um momento em que não é possível continuar a adiar a recomposição da carreira docente, dando, até, resposta ao que o partido do governo prometeu em campanha eleitoral, mas continua sem cumprir (citação: Não é possível pensar na concretização de políticas públicas de educação alheadas de profissionais com carreiras estáveis, valorizadas e de desenvolvimento previsível). Tem sido nesse sentido que, já por quatro vezes, a FENPROF formalizou junto dos responsáveis do Ministério da Educação a necessidade de iniciar negociações em torno da carreira, permitindo recuperar o tempo de serviço ainda em falta, eliminar as vagas que impedem a progressão de milhares de docentes aos 5.º e 7.º escalões, corrigir as ultrapassagens, que põem em causa princípios constitucionais, mas, também, alterar o modelo de avaliação do desempenho que tantos problemas gera nas escolas. Para avançar nesse sentido, continua a faltar, porém, interlocutor que, necessariamente, seria o ME.

Destas exigências a FENPROF não desiste e irá relançá-las logo na abertura do próximo ano letivo, já com os olhos postos no Dia Mundial do Professor (5 de outubro), um dia que deverá ser aproveitado para reafirmarmos que, também no nosso país, a profissão de Professor tem de ser respeitada e valorizada. | O Secretariado Nacional da FENPROF, 8/07/2021 ●

JULHO

Face à situação dos despedimentos, que assumem uma dinâmica em crescendo e estão a ser desencadeados num claro aproveitamento pelas empresas da situação epidémica, a CGTP-IN exige que o Governo:

1. Tenha uma ação imediata para travar os processos já em desenvolvimento, salvaguardando os postos de trabalho e as condições laborais existentes;

2. Promova medidas no plano legislativo que limitem e reduzam o recurso à figura do despedimento coletivo, para evitar que no futuro se replique o aproveitamento que agora está a ser feito deste mecanismo;

3. Revogue as medidas que facilitam os despedimentos e reduzem as indemnizações;

livre prestação de serviços, garantindo simultaneamente aos consumidores e aos beneficiários dos serviços abrangidos uma maior transparência e informação, proporcionando-lhes uma oferta mais ampla, diversificada e de qualidade superior.

As associações profissionais são entidades de direito público e representam profissões que, por imperativo de tutela do interesse público prosseguido, justificam o controlo do respetivo acesso e exercício, a elaboração de normas técnicas e de princípios e regras deontológicas específicos e de um regime disciplinar autónomo. / Adapt. Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro

Em termos práticos, as Ordens dos Médicos ou dos Advogados servem para garantir direitos constitucionalmente consagrados para o acesso dos cidadãos, respetivamente à saúde e à justiça. Este desiderato é atingido pela autorregulação de profissões cujo exercício exige autonomia técnica funcional e independência, bem como capacidade técnica.

O que são os sindicatos e para que servem?

O direito de associação sindical está expresso na Constituição da República Portuguesa e no Código do Trabalho. Os sindicatos são associações de trabalhadores organizadas por profissões ou conjunto de profissões. São atribuições dos sindicatos a negociação coletiva (CCT,

acordos de empresa, etc.), no setor privado, e negociação de carreiras, horários de trabalho e condições de trabalho, nos setores público e privado.

As estruturas sindicais são, ainda, competentes para a emissão de pareceres em iniciativas legislativas que envolvam legislação laboral e Orçamento do Estado e das Regiões Autónomas.

Os sindicatos estão ainda organizados em estruturas ou superestruturas mais amplas, no caso dos professores, em federações de sindicatos, como a FENPROF ou a FNE, ou em confederações como a CGTP-IN e a UGT.

Em termos práticos, os sindicatos não fazem a autorregulação das profissões, mas são o interlocutor dos trabalhadores com a entidade patronal (pública ou privada), em matérias de relações laborais.

Concluindo...

As ordens profissionais têm como destinatários finais os consumidores/cidadãos que acedem aos serviços proporcionados pelos profissionais das respetivas ordens. Cabe a estas garantir um serviço de qualidade prestado pelo profissional, baseado na sua formação e no cumprimento do código deontológico. São, ainda, as ordens profissionais as responsáveis pela resolução de conflitos entre o utente e o prestador do serviço, no setor privado.

Os sindicatos são, na sua essência,

Os sindicatos, embora possam defender determinados modelos sociais, têm como desiderato as melhores condições de trabalho e de remuneração possíveis para os seus associados.

instituições que emanam dos próprios trabalhadores/associados. Os sindicatos, embora possam defender determinados modelos sociais, têm como desiderato as melhores condições de trabalho e de remuneração possíveis para os seus associados.

Dos inúmeros sindicatos de docentes que não têm representatividade pelo escasso número de associados destaca-se a Associação Sindical de Professores Pró-ordem. Esta instituição foi a principal difusora da ideia de uma ordem profissional para os docentes, no entanto, o facto de ter um número de associados absolutamente residual demonstra que a necessidade

bem como o cumprimento dos respetivos deveres profissionais. A sua natureza jurídica, composição e funcionamento encontram-se regulados no Estatuto do Jornalista e no Regime de Organização e Funcionamento da CCPJ e da Acreditação Profissional do Jornalista. A CCPJ é composta por oito elementos com um mínimo de 10 anos de exercício da profissão de jornalista e detentores de carteira profissional de jornalista ou título equiparado válido, designados igualmente pelos jornalistas profissionais e pelos operadores do sector, e por um jurista de reconhecido mérito e experiência na área da comunicação social, cooptado por aqueles por maioria absoluta, que preside. Os membros da CCPJ são independentes no exercício das suas funções. À CCPJ compete atribuir, renovar, suspender ou cassar os títulos de acreditação dos profissionais da informação da comunicação social, bem como apreciar, julgar e sancionar a violação dos deveres enunciados no n.º 2 do art.º 14.º do Estatuto do Jornalista. As decisões da CCPJ são recorríveis, nos termos gerais, para os tribunais administrativos. ●

A Ordem dos Enfermeiros assumiu, mesmo antes da pandemia, um papel claramente sindical. Nos últimos anos, e sobretudo após a tomada de posse da atual bastonária, as declarações e posições públicas da Ordem dos Enfermeiros foram centradas nas carreiras, nos vencimentos e nas condições de trabalho, através de um discurso eminentemente sindical e dirigido contra o Governo e as administrações hospitalares públicas. Ora, a bastonária sabe, perfeitamente, que não pode negociar carreiras, vencimentos e horários de trabalho, que essa é uma competência, nos termos da Lei, atribuída aos sindicatos.

(*) A Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ) é um organismo independente de direito público ao qual incumbe assegurar o funcionamento do sistema de acreditação profissional dos jornalistas, equiparados a jornalistas, correspondentes e colaboradores da área informativa dos órgãos de comunicação social,

de uma ordem profissional docente apenas faria sentido para docentes que se dedicam exclusivamente a dar explicações, ou nesse âmbito, mesmo mantendo uma relação laboral com uma entidade empregadora.

É verdade que, em termos práticos, em declarações públicas de bastonários das respetivas ordens ou de dirigentes sindicais, há referência, por parte dos primeiros, a questões

de carreira ou condições de trabalho e, por parte dos segundos, a questões disciplinares ou deontológicas. Muitas vezes, estas declarações surgem na sequência de ataques seletivos dos sucessivos governos às respetivas profissões. Esta é, também, a principal razão pela qual, por vezes, a sociedade em geral confunde o âmbito de atuação das ordens profissionais e dos sindicatos. ●

A resolução dos problemas dos docentes não se concretiza com uma ordem profissional ou qualquer outra iniciativa de carácter corporativo

Nos últimos anos, a FENPROF tem *desmontado, peça por peça*, os “argumentos” dos que apontam a construção de uma Ordem como solução para os problemas da classe docente. No apontamento que deixamos já de seguida aos leitores do SPRA Info, destacamos algumas passagens de uma tomada de posição do Secretariado Nacional da FENPROF de 20 de junho de 2008. Não podia ser mais clara...

Em momentos particularmente agudos de ataque à classe e à profissão, tem caminho fácil a ilusão de que uma “ordem” contribuiria para unir a classe eventualmente dividida e, por essa via, aumentar a capacidade reivindicativa.

É uma óbvia ilusão: a criação de uma ordem, no atual contexto, seria mais um fator de divisão. E é uma ilusão enganadora: o campo de intervenção de uma ordem restringe-se ao plano das questões éticas e deontológicas que não são, para já, as questões centrais das preocupações dos professores e das escolas - até porque há uma ética e uma deontologia historicamente construídas assumidas e respeitadas pela classe docente.

Os Sindicatos de Professores têm sido, e continuarão a ser, espaços de análise e discussão das questões da Ética e Deontologia da profissão, conscientes de que da sua clara assunção também beneficia a

4. Promova iniciativas legislativas que obriguem à integração dos trabalhadores das empresas de trabalho temporário que ocupem postos de trabalho permanentes nas empresas utilizadoras. A CGTP-IN exige ainda a aplicação da Contratação Coletiva a todos os trabalhadores, independentemente do vínculo e da empresa de origem.

5. Defina mecanismos que ponham termo à precariedade laboral, que, mais uma vez, se confirma como instrumento para a fragilização da relação de trabalho, nomeadamente, através da alteração da legislação e do reforço da fiscalização e da eficácia da intervenção da ACT;

6. Revogue as restantes normas gravosas da legislação laboral que degradam as condições de trabalho e, conseqüentemente, de vida dos trabalhadores e das suas famílias no nosso país. | CGTP-IN em conferência de imprensa, 19/07/2021 ●

JULHO

A CGTP-IN não subscreve o acordo para a formação e a qualificação pois matérias que consideramos fundamentais para os trabalhadores estão ausentes no documento proposto pelo Governo em sede de Concertação Social, para além do carácter insuficiente e por vezes desajustado das medidas avançadas.

No texto colocado à consideração faltam medidas que se constituam, de facto, como impulsionadoras de uma efetiva alteração das políticas de formação e qualificação no nosso país, e em particular, onde essa intervenção é mais necessária: nos locais de trabalho.

Não é resolvido, desde logo, um problema estrutural do acesso dos trabalhadores à formação profissional, seja por parte dos trabalhadores sujeitos a horários desregulados, trabalho noturno e por turnos rotativos, nomeadamente, através do reforço do estatuto do trabalhador estudante e da efetivação da obrigatoriedade de as empresas conciliarem os horários praticados com os do ensino e da formação. Também de fora ficam soluções para os trabalhadores com vínculo precário, na maioria dos casos deixados à margem de qualquer investimento em competências profissionais. | CGTP-IN, 26/07/2021 ●



imagem social dos professores que só ilusoriamente seria melhorada pela criação de uma eventual ordem.

O que faz falta...

(...) Aos docentes portugueses, o que faz falta é que, efetivamente, seja reconhecida a sua autonomia profissional e não que lhes sejam criadas novas tutelas que os fiscalizem, controlem e cerceiem espaços de exercício autónomo da profissão. Disso, têm sucessivos governos dado boa conta? Os professores já estão cercados e sobrecarregados com normativos que burocratizam a profissão. Não precisam de mais uma ordem que junte a este cercar de autonomia um novo controlo e novas diretivas sobre os seus comportamentos morais e éticos.

A FENPROF reafirma que, aos professores e educadores, o que falta não é uma ordem, mas o respeito e o reconhecimento da autoridade que, progressivamente, por obra de sucessivos governantes, vêm perdendo. Os docentes portugueses necessitam é que não lhes sejam retirados ou fragilizados direitos sócio-profissionais; o que os professores precisam é que o seu estatuto de carreira não seja despido do conjunto de direitos e deveres que deveria ser regulador, ética e deontologicamente, do seu exercício profissional; o que a classe docente reclama é que não seja fraturada a profissão e a carreira dividindo os professores em grupos de primeira e de segunda; que não tornem ainda mais difícil o exercício da sua atividade profissional através de um sistemático agravamento das suas condições de trabalho e da crescente burocratização da sua atividade.

É convicção da FENPROF de que a resolução dos problemas dos docentes não se concretiza com uma ordem profissional ou qualquer outra iniciativa de carácter corporativo (que, aliás, não tem consagração por esse mundo fora...), mas com o prosseguimento da sua ação reivindicativa e da sua luta, continuando a promover o clima de unidade que têm sabido manter e num contexto de defesa de uma Escola Pública, Democrática e de Qualidade em que os Professores e Educadores são atores essenciais. ●



Das cativantes brochuras turística à verdadeira realidade regional...

32% dos açorianos vivem com rendimentos monetários líquidos inferiores a 500 euros por mês

O movimento sindical unitário nos Açores continua atento aos problemas sociais e às bolsas de pobreza que se vivem na Região. E continua a exigir respostas políticas (leia-se, soluções concretas!) “para o estado grave que se encontram os trabalhadores” da Região. Basta lembrar que 32% dos açorianos vivem com rendimentos monetários líquidos inferiores a 500 euros por mês...

Manifestando a sua satisfação na reunião que decorreu a 14 de abril, na Comissão Permanente de Concertação Social, a CGTP-IN/Açores cita algumas palavras do Professor Fernando Diogo: “Olhar para a Região Autónoma dos Açores através de estatísticas ao invés das brochuras interativas da Direção Regional do Turismo, é ver um mundo distinto. Vêem-se os pastos verdejantes como sinónimo da sobredependência

Não podemos permitir que a sublimação da pobreza volte a ter lugar na nossa sociedade, nem podemos permitir que a única forma que os açorianos têm de fugir à pobreza crónica seja a via da emigração

vez de subordinar a economia a meros interesses de grupos empresariais que não têm o mínimo interesse em criar riqueza na sociedade e muito menos em combater o flagelo da pobreza e da exclusão social, preferindo, de longe, uma sociedade assistencialista e a viver de esmolas a uma sociedade verdadeiramente solidária, realça a Inter.

Valorização do trabalho e dos salários

Garantindo que “não podemos permitir que a sublimação da pobreza volte a ter lugar na nossa sociedade, nem podemos permitir que a única forma que os açorianos têm de fugir à pobreza crónica seja a via da emigração”, a Central sublinha a urgência de “uma política de real valorização do trabalho e dos salários para combater a pobreza e a exclusão social na nossa Região”.

Sem tal política, estaremos cronicamente a contestar este assunto enquanto cada vez mais se irá agravar. Mais do que nunca, é necessário alterar o modelo económico, baseando-o em emprego qualificado e com direitos, salários dignos e serviços públicos universais e de qualidade.

Tal como a CGTP-IN/Açores alertou na Comissão Permanente de Concertação Social, «é necessário e urgente combater a precariedade açoriana». Mais: «É injustificável que o açoriano que trabalha não consiga suportar as suas despesas mensais” básicas.

Prioridade ao investimento público e à dinamização da produção regional

A CGTP-IN/Açores não aceita esta situação e por isso «continuamos a defender que a superação dos problemas atuais e o desenvolvimento da Região exigem a concretização de uma política soberana, que implica: iniciar um caminho de recuperação da soberania monetária e orçamental; dar prioridade ao investimento público e à dinamização da produção regional,

apostando na produção e no consumo locais, com maiores benefícios para o ambiente e para a criação de emprego com direitos; combater a precariedade e o desemprego; promover o aumento dos salários; a efetivação do direito de contratação coletiva; a defesa do emprego e dos postos de trabalho e a proteção da saúde dos trabalhadores; valorizar os serviços públicos e funções sociais do Estado; combater a pobreza, as desigualdades e as injustiças sociais.” ●



Números que dão que pensar...

“Só no último ano, no ano da crise e da pandemia, meia dúzia de grandes empresas distribuíram mais de 7 mil milhões de euros em dividendos, mais 330 milhões do que no ano anterior e ainda nos dizem que não há dinheiro...”

Isabel Camarinha, Secretária Geral da CGTP-IN, 15/07/2021

Reflexão sobre o substancial e inaceitável agravamento das Pensões nos últimos 15 anos

A Classe Docente em Portugal é uma das mais envelhecidas da Europa

Fátima Garcia, Responsável no SPRA pelo DA da FENPROF

Que a classe docente em Portugal é extremamente envelhecida já nós o sabíamos, pelo conhecimento resultante do contacto directo com os docentes no seu contexto de trabalho, mas a confirmá-lo está o Relatório da OCDE sobre o Sistema de Pensões em Portugal, apresentado em Lisboa, a 20/03/2021, que o constata de forma flagrante, colocando-nos entre os Países da Europa onde a classe docente é das mais envelhecidas. Mais envelhecida do que nós, Portugueses, só estavam, à data, a Bulgária, a Estónia, a Lituânia, a Geórgia e a Itália. A Direcção-Geral de Estatística da Educação e Ciência também o reconhece, ao afirmar que mais de 85% dos docentes portugueses têm mais de 40 anos de idade e que mais de 12% estão acima dos 60 anos, contrastando com a baixa percentagem dos que têm menos de 30 anos, que se situa nos 0,3%.

Tanto assim é que a FENPROF tem vindo a desenvolver inúmeras acções, denunciando tal facto e promovendo lutas para conseguir alterá-lo, salientando que, para além do próprio desgaste profissional, é um problema que ameaça o futuro da Escola Pública.

De referir que nos Açores não registamos uma tão elevada discrepância, mas, mesmo assim, constata-se que só uma percentagem de 1,6% de docentes tem menos de 30 anos de idade e que a grande maioria se situa entre os 40 – 49 anos, representando 45,2% do total, e que acima dos 60 anos existiam 6,8%, segundo dados extraídos das Estatísticas de Educação /Açores referentes a 2019/2020.

Tal situação de envelhecimento do corpo docente ocorre, fundamentalmente, devido à profunda reforma que Portugal tem vindo a implementar no seu sistema de pensões, com o grave e contínuo aumento da idade e do período contributivo, necessários para acesso à aposentação, com a indexação da reforma/aposentação à esperança média de vida e consequente criação, e posterior aplicação, do factor de sustentabilidade, e ainda com a integração do sistema de protecção social da Função Pública no Regime Geral da Segurança Social.

As mudanças começaram a partir de 2005, passando as condições necessárias de acesso à pensão completa a aumentarem 6 meses em cada ano, passando dos 36 Anos de Serviço e 60 de Idade (36A/S e 60A/I), em 2005, para os 36A e 6M/S e 60A e 6M /I, em 2006, e assim sucessivamente, até 2014.

Para os docentes do 1.º CEB e EPE, passou-se dos 30A/S e 55A/I, em 2005, para os 30A e 6M/S e 55A e 6M/I, em 2006, com o aumento sucessivo de 6 meses por ano nas duas vertentes – tempo de serviço e idade.

Penalizações constantes no valor da Pensão

De referir que, também nessa altura, as regras de cálculo da pensão foram alteradas, introduzindo-se uma redução de 10% na remuneração de 2005, base para o cálculo da P1 (primeira parcela do cálculo) e baseando-se na média dos rendimentos anuais subsequentes para calcular a P2 (segunda parcela dos

cálculos). Quem pretendesse aposentar-se antecipadamente tinha a penalização de 4,5% ao ano e, a partir de 2008, passou também a ser-lhe aplicado o denominado factor de sustentabilidade, uma penalização, calculada em função da esperança média de vida, que equivalia, nessa altura, a um corte de 0,56% na pensão. Como era de prever, também o factor de sustentabilidade foi sofrendo agravamentos anuais.

O grande rombo, quer nas condições de acesso, quer nas fórmulas de cálculo, quer, ainda, no brutal aumento do factor de sustentabilidade, deu-se em 2014, na vigência do Governo de Passos Coelho. Logo nesse ano, as condições de aposentação passaram a ser 65A/I e 40A/S, igual para todos os sectores de ensino, e com um aumento gradual, em cada ano, da idade e do factor de sustentabilidade, calculados consoante a esperança média de vida definida pelo INE para o ano anterior ao da aposentação. De salientar que este último (o factor de sustentabilidade) quase triplicou, passando os respectivos cortes nas pensões a ser de 12,34%, em vez dos 4,78% do ano anterior. Mais, quem pretendesse aposentar-se antecipadamente passaria a ter, ainda, uma dupla penalização, isto é, mais 0,5% por cada mês em falta para a idade necessária.

A idade para aposentação

A partir daí, a situação continuou progressivamente a agravar-se de tal forma que, hoje (2021), a idade necessária à aposentação normal, ou sem redução como se refere na CGA, está nos 66A e 6M e 40A/S e a aplicação do factor de sustentabilidade nas pensões antecipadas equivale a uma redução de 15,5% no valor da pensão.

Entretanto, e graças às fortes lutas sindicais, foram introduzidas algumas melhorias nas condições de acesso à aposentação sem redução, mas muito poucas, em nosso entender. Referimo-nos a bonificações introduzidas pela criação da “idade pessoal de acesso à pensão de velhice” e da “aposentação por carreiras longas”.

Lamentavelmente, a conquista de uma maior longevidade tem servido de pretexto para adiar as medidas tendentes a uma aposentação/reforma sem penalização,

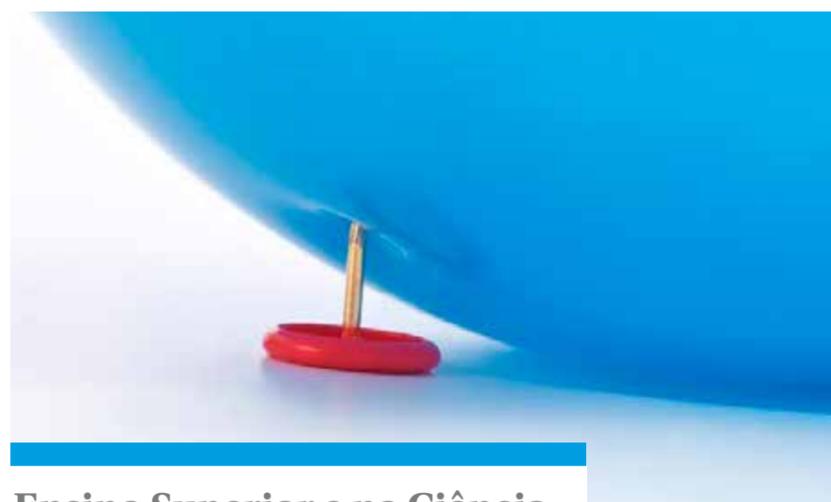
prolongando o tempo de trabalho e, muito especificamente, o do corpo docente, uma classe de elevado desgaste profissional, como foi comprovado no recente estudo promovido pela FENPROF, no qual se constata, que “76,4% dos professores portugueses apresentam sinais de esgotamento emocional”, que existe “uma relação fortíssima entre exaustão emocional (IEE) e a idade dos docentes” e ainda que “84% dos professores ansiava por um regime jurídico de reforma antecipada se esta não tivesse qualquer penalização”.

Se, por um lado, nos congratulamos com o aumento da esperança média de vida da população portuguesa aos 65 anos de idade, base para o cálculo do valor das

pensões (aposentação, reforma, pensão de velhice), não podemos, de modo algum, aceitar que sejam os trabalhadores a suportar os “desmandos” do Estado e a suprir as dificuldades orçamentais.

Neste contexto, os Sindicatos têm tido um papel determinante na construção e consolidação de uma mudança no modelo de entendimento sobre aposentação e envelhecimento, na afirmação de que os aposentados são cidadãos que, de uma forma própria, continuam a contribuir activamente para a construção de uma sociedade mais justa. Nos últimos anos, a organização do Departamento de Aposentados (DA) da FENPROF tem vindo a crescer e a consolidar a sua luta

activa, tanto na procura de soluções para os muitos e graves problemas específicos dos docentes aposentados, como pela alteração do regime de aposentação, com a recuperação de um regime específico de aposentação para o corpo docente e para o seu indispensável rejuvenescimento, visando, não só a concretização do direito a um envelhecimento activo, tal como o define a Organização Mundial da Saúde ao considerá-lo “o processo de optimização das oportunidades para a saúde, participação e segurança, para melhorar a qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem” como também uma cada vez maior valorização da Escola Pública. ●



Ensino Superior e na Ciência

Precariedade laboral: uma chaga que urge continuar a combater

A precariedade laboral no Ensino Superior e na Ciência tem-se agudizado ao longo dos últimos anos. Lado a lado com o cada vez maior reconhecimento da qualidade do trabalho desenvolvido pela comunidade científica portuguesa, assiste-se a uma acentuada degradação das suas condições laborais, à intensificação da precariedade e dos seus impactos sobre as vidas dos/as trabalhadores/as que dão corpo ao Sistema Científico e Tecnológico português. A FENPROF e os seus sindicatos têm denunciado esta situação e avançado com propostas para a resolução do problema.

Lamentavelmente, o Governo, em particular o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, mas também muitas das organizações com responsabilidades neste sector, designadamente o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, não têm estado à altura dos desafios do seu próprio tempo, empurrando para um horizonte tão longínquo quanto difícil de vislumbrar a sua resolução. No Ensino Superior e na Ciência, como em muitos outros sectores da sociedade portuguesa, a degradação do valor do trabalho é uma tendência pesada

cujos impactos nefastos se repercutem em múltiplas esferas da vida humana.

Incerteza constante sobre o futuro

Com o estudo *Trajelórias laborais nas instituições de ensino superior e ciência: excelência e precariedade*, coordenado por Ana Ferreira, investigadora do Centro Interdisciplinar em Ciências Sociais e dirigente da FENPROF, procurou-se compreender melhor os impactos da precariedade sobre a vida dos/as cientistas que trabalham em Portugal. Os resultados não podiam ser mais reveladores e preocupantes. A precariedade laboral traduz uma incerteza constante sobre o futuro, implica uma pressão permanente, que influencia negativamente os resultados alcançados, leva a que constantemente se adiem projetos de vida e a que ambições, sonhos e expectativas fiquem por cumprir, e, não menos importante, conduz a situações de burnout profissional, que são tão mais expressivas quanto maior a debilidade dos vínculos laborais.

Se é verdade que este estudo, por constituir o retrato mais atual e pormenorizado sobre as condições de trabalho no Ensino Superior e na Ciência, reforça a capacidade de intervenção da FENPROF neste setor, não é menos verdade que os principais responsáveis políticos pela atual situação não podem continuar a assobiar para o lado, enquanto assistem, impávidos e serenos, ao crescimento galopante da precariedade laboral. Exigem-se respostas urgentes. A FENPROF e os seus sindicatos, com o apoio da comunidade científica, continuarão a denunciar irregularidades, a avançar com propostas e a defender a necessidade de valorizar e dignificar o trabalho, combater a precariedade laboral e investir mais e melhor no Ensino Superior e na Ciência. ●

Sempre EM DEFESA DA VALORIZAÇÃO E DO REJUVENESCIMENTO DA PROFISSÃO DOCENTE



Num Mundo em luta
contra a COVID-19

Trabalho infantil: novos e alarmantes números reiteram o papel da educação pública de qualidade



Imagem: UNICEF

A pandemia COVID-19 empurrou para o trabalho infantil cerca de 160 milhões de crianças, um aumento de 8,4 milhões, estando mais 9 milhões em risco. A IE - Internacional de Educação (*) - alerta para este grave problema que só pode ser enfrentado, de forma eficaz, tornando a educação pública acessível a todos. Esta, sublinha a IE, deve ser uma das grandes prioridades em todo o mundo. Entidades como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a UNICEF - agências da Organização das Nações Unidas - continuam também a alertar a opinião pública e os responsáveis políticos para esta grave situação.

O impacto da pandemia COVID 19, com o encerramento de escolas e a crise económica que a acompanha, foi e é sentido, neste momento, por milhões de crianças que foram empurradas para o trabalho.

O trabalho infantil atingiu os “alarmantes 160 milhões de crianças em todo o mundo”, de acordo com recentes números divulgados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela UNICEF. Este é um aumento na ordem dos 8,4 milhões, comparando com o último relatório, há 4 anos.

Pela primeira vez em duas décadas, o progresso na erradicação do trabalho infantil foi interrompido. Regista-se um aumento preocupante no número de crianças entre 5 e 11 anos que agora trabalham, em vez de frequentarem a escola.

Mais nove milhões de crianças correm o risco de ingressar nas fileiras das crianças trabalhadoras, até final de 2022, e, se não forem tomadas medidas urgentes, esse aumento pode chegar mesmo aos 46 milhões. É urgente alertar a opinião pública mundial e pressionar os responsáveis políticos para esta situação, exigindo medidas concretas.

Sindicatos de educação assumem a liderança na luta contra o trabalho infantil

Organizações que integram a Internacional de Educação (IE) em 13 países estão a dinamizar programas de erradicação do trabalho infantil. A maioria desses projetos diz respeito ao desenvolvimento de “Zonas Livres de Trabalho Infantil” (CFLZ), em comunidades ou grupos de aldeias. Nesses tipos de projetos, todos os setores de uma comunidade escolar cooperam com as autoridades locais, líderes comunitários e empregadores para a eliminação gradual do trabalho infantil e para a (re)integração das crianças em escolas formais de período integral.

O envolvimento dos sindicatos de educação geralmente começa com a formação de professores na área em questão. Esses cursos têm um objetivo principal: intervir, numa primeira etapa, para trazer as meninas de volta à escola, já que são mais afetadas pelo trabalho infantil.

Em países como o Mali e o Togo, os sindicatos de professores envolvidos nesses projetos incentivam a criação ou o fortalecimento de associações de mães de alunos.

Do trabalho para a escola. O exemplo da Albânia

Os sindicatos envolvidos nestes projetos relatam numerosos casos de crianças que conheceram a dura realidade do trabalho infantil, mas que regressaram à escola, graças a esses projetos, e também de crianças em risco de abandono, mas que puderam permanecer na escola. Em 2019-2020, nos CFLZ desenvolvidos por organizações da IE, em sete países africanos, 686 crianças (374 rapazes, 312 raparigas) foram trazidos de volta à escola. São números que dão esperança neste combate fundamental, que não decorre apenas em África.

Na **Albânia**, onde os sindicatos SPASH e FSASH têm ampla experiência no trabalho contra o trabalho infantil, são criados grupos de acompanhamento nas escolas, reunindo professores, pais e alunos. Apoiam as crianças com maior risco de abandono escolar, sempre em contacto com as famílias.

Este modelo tornou possível limitar o trabalho infantil, mesmo em comunidades mais vulneráveis, como os ciganos. Também ajudou os professores na luta pelo envolvimento e colaboração das autoridades locais.

Enriketa Zeno, chefe da seção

A pandemia Covid-19 levou milhões de crianças ao trabalho infantil. Mais nove milhões correm o risco de ingressar nas fileiras das crianças trabalhadoras até o final de 2022 e, se não forem tomadas medidas urgentes, o número pode chegar aos 46 milhões.

Os direitos das crianças e a proteção contra a exploração estão intimamente relacionados com outros princípios e direitos laborais fundamentais, incluindo a liberdade de associação e de negociação coletiva, a liberdade de não serem sujeitas a discriminação no trabalho e na profissão, nem a trabalho forçado. Os esforços para eliminar todas as formas de trabalho infantil e a concretização de outros direitos laborais fundamentais devem andar de mãos dadas.

Não é apenas nas zonas de conflito e nos países e regiões mais pobres do mundo que os direitos das crianças não são respeitados. O desrespeito pelos direitos das crianças acontece também nos países mais ricos e desenvolvidos, incluindo na União Europeia, onde a taxa de risco de pobreza infantil se tem mantido muito elevada. No momento em que vivemos, em que os efeitos da pandemia se têm refletido no emprego, nomeadamente, com o crescimento do número de desempregados, nos cortes nos salários, é urgente garantir um melhor

futuro para as crianças no nosso país e que passa pela melhoria das condições de vida e de trabalho, nomeadamente, pelo aumento dos salários dos trabalhadores e dos rendimentos das famílias. / CGTP-IN

A pobreza vem de mãos dadas com o trabalho infantil, pois as famílias recorrem a todos os meios disponíveis para sobreviverem. As perspetivas variam de país para país, mas estimativas causais da elasticidade estão na maioria dos casos acima de 0,7. Por outras palavras, um aumento de 1 ponto percentual na pobreza provoca, pelo menos, um aumento de 0,7 pontos percentuais no trabalho infantil.

Para melhorar a monitorização do trabalho infantil, a OIT e a UNICEF estão a desenvolver um modelo de simulação para estimar o impacto da COVID-19 na prevalência do trabalho infantil no mundo. No modelo serão consideradas as causas fundamentais apresentadas no relatório mencionado nestas páginas do SPRA Info. As estimativas serão publicadas ainda em 2021.

Como sublinham a UNICEF e a OIT, a atual pandemia e os confinamentos não devem comprometer, de forma alguma, a proteção das crianças do trabalho perigoso e abusivo. Quando as crianças são exploradas, a defesa do estado de direito é crucial para se garantir o seu direito à justiça.

FSASH, no distrito albanês de Berati (**), compartilhou a sua experiência num curso de formação organizado pela SPASH e FSASH, em maio:

“Colaboramos não só com a diretoria regional de educação, mas também com o município, que permitiu que 15 famílias de alunos que haviam abandonado a escola recebessem uma bolsa mensal, facilitando o retorno à sala de aula. Este exemplo pode inspirar os nossos colegas noutros distritos.”

O exemplo do Malawi

As estratégias postas em prática nos contextos dos projetos permitem obter resultados em termos de reinserção das crianças na escola, logo após o reinício do ensino. Este é o caso do Malawi.

*“Antes do encerramento, em março de 2020, das 10 escolas incluídas no nosso projeto, na área de Kabwinja (***), o número de alunos matriculados era de 7.809, mas quando essas escolas reabriram, em outubro, não havia mais de 4.096 alunos,”* revela Pilirani Kamaliza, coordenador do projeto do Sindicato de Professores do Malawi (TUM).

“Organizámos uma campanha de “volta às aulas”; foram transmitidas, em altifalantes colocados em veículos que

circulavam por Kabwinja, mensagens a favor da educação; três grandes painéis de conscientização contra o trabalho infantil foram exibidos e colocados em locais estratégicos”.

A TUM e a União de Educação de Escolas Privadas do Malawi (PSEUM) também realizaram uma assembleia, reunindo as mais altas autoridades distritais, professores, alunos e pais das escolas visadas. Foram enviadas mensagens para fazer regressar todas as crianças à escola. Em dezembro de

Nas últimas duas décadas, houve menos 94 milhões de crianças atingidas pelo flagelo do trabalho infantil. Este excelente avanço está agora sob ameaça, devido aos efeitos da pandemia

O trabalho infantil reforça a pobreza intergeracional, ameaça as economias nacionais e mina os direitos garantidos pela Convenção sobre os Direitos da Criança

2020, três meses após a reabertura de 10 escolas na área alvo, o número de alunos matriculados era de 8.058, mais do que antes do encerramento devido à pandemia.

“Graças aos nossos esforços de conscientização, a taxa de crianças que regressam à escola é mais alta em Kabwinja do que noutras áreas do distrito; as escolas do projeto também têm uma taxa de retenção escolar mais favorável. Os professores agora estão atentos e reagem logo ao primeiro sinal de uma criança que potencialmente está em risco de abandonar escola”, diz Pilirani Kamaliza.

Entre as respostas relevantes dos projetos sindicais de combate ao trabalho infantil e à crise da pandemia, também estão as oficinas para a produção de desinfetante para as mãos com equipamentos locais na **Nicarágua**. Outros exemplos positivos decorrem em **Marrocos** (apoio a professores na área das novas tecnologias ligadas à educação a distância). A IE aponta ainda a formação de professores do Togo sobre as modalidades de transmissão da COVID 19, a par da difusão de spots de rádio pedindo o retorno à escola.

As lições aprendidas pelos sindicatos envolvidos nesses projetos mostram que é possível limitar os efeitos devastadores do encerramento de escolas sobre o aumento da evasão escolar e da proliferação do trabalho infantil. Deve continuar a ser exigido aos governos o cumprimento

das suas obrigações, nomeadamente na garantia do acesso à educação de qualidade para todos, financiada por fundos públicos.

Consequências do encerramento de escolas

“A maioria dos governos no mundo inteiro encerrou temporariamente os estabelecimentos de ensino para reduzir a disseminação da COVID-19. O encerramento das escolas afetou mais de 90 por cento de todos os alunos matriculados ou cerca de 1,6 mil milhões de alunos. Muitas escolas começaram a disponibilizar ensino online, mas quase metade do mundo não tem acesso à internet, fazendo com que muitos alunos fiquem ainda mais para trás”, sublinha a publicação da OIT/UNICEF, “Covid 19 e trabalho infantil: um momento de crise, o momento certo para agir”, divulgada no ano passado.

Depois de lembrarem que “para além do benefício da educação, as escolas garantem recursos de proteção social essenciais para as crianças e as suas famílias”, OIT e UNICEF alertam:

“Consequentemente, o encerramento das escolas provoca muitas preocupações

relativamente à vulnerabilidade. As crianças com idade legal para trabalhar podem abandonar a escola para entrarem no mercado de trabalho com educação e competências limitadas. As crianças que não têm a idade legal mínima para trabalharem podem procurar emprego informal e doméstico, onde enfrentam riscos graves de trabalho perigoso e abusivo, nomeadamente, as piores formas de trabalho infantil.”

No entanto, sublinham, “as evidências do impacto a longo prazo são diversas. Durante a crise financeira na Indonésia, as famílias não mandavam os filhos mais novos para a escola para fazerem face à perda de poder económico, mas, após alguns anos, não havia quaisquer indícios da diminuição do número de matrículas nas escolas, o que é consistente com os relatórios da Serra Leoa, onde as crianças em grande número regressaram às escolas no fim da epidemia do Ébola. Muito embora as repercussões devido ao encerramento das escolas possam ser limitadas para a maioria das crianças, tal pode não ser verdade no caso das famílias mais pobres e nas áreas mais gravemente afetadas pela COVID-19”.

A África é a região mais afetada pelo flagelo do trabalho infantil, tanto em percentagem de crianças envolvidas (cerca de 20%) como em número absoluto de crianças nessas condições - mais de 72 milhões. A Ásia e o Pacífico ocupam o segundo lugar, com 7% de todas as crianças, cerca de 62 milhões de meninos e meninas, vítimas desta situação. Juntas, as regiões da África, Ásia e Pacífico respondem por quase nove em cada 10 crianças vítimas do trabalho infantil. O problema afeta mais de 11 milhões de menores nas Américas, 6 milhões na Europa e Ásia Central e 1 milhão nos países árabes. Em termos de incidência, esses números representam 5% nas Américas, 4% na Europa e Ásia Central e 3% nos países árabes. /ONU, 12/06/2021



“Mesmo quando as escolas reabrem alguns pais podem já não ter a capacidade financeira para mandarem os filhos para a escola. Após o tsunami na Indonésia, as famílias com mais educação e mais abastadas tiveram mais hipóteses de enfrentar a situação e de manterem os seus filhos saudáveis e na escola”, concluem as duas organizações internacionais.

A agenda de ação da UNICEF de resposta à COVID-19

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) apela a uma coordenação global para se evitar que uma crise sanitária se transforme numa crise dos direitos da criança. Assim, sugere ações concretas para:

- Proteger a saúde das crianças e proporcionar-lhes uma nutrição adequada;
- Fornecer serviços de abastecimento de água, saneamento e higiene às crianças vulneráveis;
- Permitir que as crianças continuem a sua aprendizagem;
- Apoiar as famílias na satisfação das suas necessidades e a cuidar das suas crianças;
- Proteger as crianças da violência, da exploração e do abuso;
- Proteger as crianças refugiadas e migrantes e as crianças afetadas por conflitos.

Convenção n.º 182: conquista histórica

Pela primeira vez, em 100 anos de existência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), uma convenção alcançou o consenso universal. Ratificada, a 4 de agosto de 2020, tornou-se na 1.^a

convenção internacional do trabalho ratificada por todos os Estados-Membros da OIT (187), isto depois do depósito formal do instrumento de ratificação pela embaixadora do Reino de Tonga, junto do Diretor-Geral da OIT, Guy Ryder. Falamos da histórica Convenção n.º 182.

Esta conquista foi alcançada poucos meses antes do início do Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, em 2021, ação liderada pela OIT, em colaboração com os seus parceiros.

A Convenção n.º 182, uma das oito Convenções Fundamentais da OIT, exorta a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo a escravidão, o trabalho forçado e o tráfico de crianças. Proíbe a utilização de crianças em conflitos armados, prostituição, pornografia e atividades ilícitas, como tráfico de drogas e trabalhos perigosos.

As outras convenções fundamentais incluem, para além da eliminação do trabalho infantil, a erradicação do trabalho forçado, a eliminação da discriminação no trabalho, o direito à liberdade sindical e à negociação. Esses princípios também estão contidos na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (1998).

Como realça a CGTP-IN, aquela “ratificação por parte de todos os estados-membros é um sinal importante no combate a este flagelo, mas não deve descansar todos os que se empenham na luta por uma infância e um futuro digno para todas as crianças. Existem, no mundo, milhões de crianças a viver em condições muito penosas, sofrendo de fome e de má nutrição, de doenças várias e sem acesso a cuidados de saúde, sem acesso

Os efeitos devastadores da pandemia

A pandemia de COVID-19 resultou em longos períodos de encerramento de escolas e num aumento do trabalho infantil em todo o mundo.

Durante este período de pandemia, os sindicatos mantiveram contacto com professores, líderes comunitários, autoridades locais e escolares envolvidos em projetos contra o trabalho infantil, permitindo-lhes obter informações em primeira mão.

Entre as observações relatadas estavam:

- uma perda de interesse pela educação entre os alunos devido à incapacidade de aceder a materiais educacionais online;
 - a falta de fundos disponíveis para as escolas comprarem equipamentos de proteção contra a COVID-19;
 - a dificuldade de fazer cumprir e manter distância física nas escolas e no caminho para a escola,
 - um aumento de gravidezes e casamentos precoces;
 - a dificuldade de encontrar alunos que estavam no mundo adulto ou no mundo do trabalho durante os fechamentos, que se acostumaram a ganhar um pouco de dinheiro e perderam a disciplina académica que possuíam antes da pandemia.
- Quando as escolas reabrem, geralmente, há menos alunos em comparação com o período anterior ao do encerramento. Tanto a IE, como a OIT e a UNICEF dão exemplos expressivos dessa situação. ●

à escola e sem direito à educação, vítimas de abandono e negligência, de violência e de abuso, de exploração sexual e laboral, de tráfico e de escravatura, envolvidas em conflitos armados, recrutadas como soldados e vítimas da guerra.” | **Seleção e tratamento: JPO** ●

(*) Integram a IE 383 organizações (entre as quais a FENPROF), representando mais de 32 milhões de professores e pessoal de apoio à educação, em 178 países e territórios
 (**) Região centro sul do país
 (***) Região centro do país

“Formação Profissional e Qualificação” Acordo adia as soluções e perpetua os problemas

Isabel Camarinha, Secretária Geral da CGTP-IN



A CGTP-IN não subscreve o acordo para a formação e a qualificação uma vez que “matérias que consideramos fundamentais para os trabalhadores estão ausentes no documento proposto pelo Governo em sede de Concertação Social, para além do carácter insuficiente e, por vezes, desajustado das medidas avançadas.”

Em nota divulgada no passado dia 26 de julho, a Central unitária observava:

No texto posto à consideração, faltam medidas que se constituam, de facto, como impulsionadoras de uma efectiva alteração das políticas de formação e qualificação no nosso país, e, em particular, onde essa intervenção é mais necessária: nos locais de trabalho.

Não é resolvido, desde logo, um problema estrutural do acesso dos trabalhadores à formação profissional, seja por parte dos trabalhadores sujeitos a horários desregulados, trabalho noturno e por turnos rotativos, nomeadamente, através do reforço do estatuto do trabalhador estudante e da efetivação da obrigatoriedade de as empresas conciliarem os horários praticados com os do ensino e da formação. Também de fora ficam soluções para os trabalhadores com vínculo precário, na maioria dos casos, deixados à margem de qualquer investimento em competências profissionais.

Por outro lado, nada é previsto em matéria salarial e de valorização das carreiras para os trabalhadores que obtêm uma maior qualificação. Já em relação à

dinamização da contratação coletiva, que tem um importante papel nesta matéria, ou ainda ao alargamento da percentagem de trabalhadores que em cada ano tem acesso à formação nas empresas, não há quaisquer referências no texto proposto pelo Governo.

Propostas da CGTP-IN ignoradas e mais adiante:

Ao longo do processo de discussão, a CGTP-IN apresentou propostas concretas em relação a estas matérias, bem como a outras que, a serem aceites, possibilitavam evitar a “flexibilização” das regras de execução das candidaturas, que mais não é do que “potenciar” a realização de formação em quantidade, desregulando a atividade formativa, o que terá influência negativa na qualidade da formação por parte de quem mais dela necessita: os trabalhadores desempregados e pouco qualificados. Já a qualidade e consequência positiva que se nega aos trabalhadores é garantida aos gestores, dirigentes e empresários, através da criação de programas para formação de nível superior, deixando de fora a generalidade dos trabalhadores.

Não foram acolhidas, também, as propostas da CGTP-IN que previam um reforço da participação dos sindicatos nas empresas, nomeadamente, na monitorização da formação ministrada, o que contribuiria para o reforço da sua qualidade e adequação às necessidades dos trabalhadores.

Para as empresas, são diversas as

medidas que contemplam o aumento dos apoios. Desde a utilização de verbas da TSU, em substituição dos financiamentos comunitários, quando estes falhem; ao estudo de um “enquadramento fiscal mais favorável”, quando cumpram o direito à formação previsto no código laboral, premiando o mero cumprimento da lei; ou a criação de condições para uma execução mais fácil dos financiamentos comunitários, mesmo sem ter em conta as condições de acesso e qualidade da formação ministrada; entre outras.

A terminar, a CGTP-IN sublinha que um acordo desta natureza deveria constituir um marco tendente à resolução dos problemas nacionais nesta área. Mesmo considerando alguns aspetos que poderão assumir implicações positivas em matéria de melhoria do próprio sistema, no global, a proposta de Acordo não só não resolve os problemas de fundo que impedem a transição do tecido produtivo, baseado em baixos salários e baixas qualificações, para um que valorize o conhecimento e a inovação, como, à boleia de um suposto acordo, o que de inovador realmente introduz é um conjunto de medidas que justificarão a transferência de milhões de euros para empresas e associações patronais, mostrando quem realmente beneficia com o acordo previsto.

Evitando as temáticas que pudessem gerar discórdia do patronato, nunca lhe exigindo que se comprometesse com as medidas necessárias para resolver, de forma efectiva, o problema das

baixas qualificações em Portugal, o Governo não rompe com um passado de desaproveitamento de milhares de milhões de euros gastos em “formação profissional”, que não logrou tirar-nos do último lugar dos países europeus em matéria de qualificação média da população ativa, nada justificando um Acordo cuja real consequência será perpetuar os vícios e os bloqueios por demais conhecidos e que estão na origem dos problemas identificados. ●

A CGTP-IN rejeita o caminho de desaproveitamento de recursos disponíveis, pelo que continuará a reivindicar e a mobilizar os trabalhadores para que, nos locais de trabalho, na contratação colectiva e na lei, seja cumprida a exigência da efectivação do direito a formação profissional de qualidade para todos os trabalhadores, que tenha reflexos nos seus salários e no desenvolvimento das suas carreiras profissionais, luta essa que é indissociável da luta pelo aumento geral dos salários, pelo fim da precariedade e pelo emprego com direitos, pela valorização do trabalho e dos trabalhadores.



Fundada a 1 de outubro de 1970, a CGTP-IN foi agora condecorada pelo Presidente da República, como Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique, título que a Central dedicou “às gerações de dirigentes e ativistas sindicais e trabalhadores, que contribuíram ao longo destes 50 anos para a transformação da nossa sociedade”.

A cerimónia decorreu no passado dia 4 de agosto, no Palácio de Belém, em Lisboa. A delegação sindical, que reuniu em audiência com o Chefe do Estado, foi dirigida pela Secretária Geral, Isabel Camarinha

CGTP-IN promoveu jornada nacional de ação e luta



Abrangendo todos os sectores e todo o país, a CGTP-IN realizou uma Jornada de Ação e Luta entre 21 de junho e 15 de julho, que incluiu greves, paralizações, plenários e ações de rua, tribunas e outras iniciativas sob o lema “**Pelo aumento geral dos salários! Pelo emprego com direitos! Pela revogação das normas gravosas da legislação laboral!**” Para a CGTP-IN “a política que fomenta o modelo assente nos baixos salários e na precariedade, nas desigualdades, no agravamento das condições de vida dos trabalhadores tem de acabar!” Foram quase 4 semanas em que se deu ainda maior dinâmica reivindicativa aos processos de luta em torno do aumento dos salários, da valorização das carreiras e profissões, da negociação da contratação coletiva, do combate à precariedade, da luta pela redução dos

horários e rejeição da sua desregulamentação, da melhoria das condições de trabalho, da resposta aos problemas dos trabalhadores. A Central tem alertado para a “insuficiência e desequilíbrio das medidas do Governo” de António Costa e para a necessidade de defender, valorizar e reforçar os serviços públicos e as funções sociais do Estado. A Inter sublinha que a situação económica e social que ainda perdura, o desemprego, o encerramento de muitos estabelecimentos e atividades exigem que sejam canalizados mais apoios aos trabalhadores e famílias que passam por dificuldades, ao mesmo tempo que deveriam ser implementadas medidas de fundo que rompam com décadas de estagnação da economia, precariedade e baixos salários no emprego e que dinamizem a produção nacional.

Educação e Cultura

Um desafio constante e inconstante em Portugal

Judite Barros, *Dirigente Sindical*

ler e estudar; criticar e apreciar são hoje uma exigência. Devemos questionarmo-nos sobre o que é a escola, o que deve ela ensinar e a quem. Em que patamar se encontra a Cultura e, naturalmente, pensar de que forma elas estão profundamente ligadas. A resposta passa por uma reflexão profunda que, infelizmente, não tem lugar aqui.

“(...) com efeito, ser professor já não é (...) tirar o curso numa Universidade ou numa Escola Superior de Educação ou num Magistério. Não é isso, nem é isso mais algumas açõezinhas de formação. É uma postura de formação permanente ao longo da vida. (...)”

(M^o Augusta Ribeiro)

Currículos, gestão, programas, programação, metas, objetivos, conteúdos, competências, aprendizagens essenciais e mais uma série de estudos, atas, relatórios, projetos, formulários e exames, e mais exames, e Provas, as mais variadas Provas... algumas nem sabemos bem para que servem, mas todos têm de trabalhar para as servir. Esta é a realidade, as preocupações do quotidiano das pessoas que diariamente lidam com o mundo escola. Estas inquietações não fazem parte apenas do mundo da docência (educadores, professores, técnicos operacionais ou outros que tais). Povoam, neste momento, as apreensões de alunos, pais e encarregados de educação, que se veem a braços com um ensino que os primeiros não entendem e os segundos não acompanham, tão vertiginosa é a mudança de ano para ano, nos diversos ciclos de ensino, com a introdução ou retirada de disciplinas, de conteúdos; com a avaliação de umas para a classificação, outras com uma avaliação que não chega à classificação, numa constante espiral de mudanças para chegar... a lugar nenhum.

Parti sempre do princípio e acreditei que, como pessoa e cidadã, mais ainda como professora, teria uma vida profissional em formação contínua e atualização. É isto a Educação: uma formação permanente, desde que nascemos até morrermos. Um adquirir de competências das mais variadas ordens, que nos dão, por um lado, a possibilidade de exercermos qualquer profissão de forma excelente e orgulhosa;

por outro lado, uma forma de sermos cidadãos críticos, atuantes na sociedade e, como é claro, ter acesso à Cultura, desenvolvendo o gosto e a valorização das tradições, usos e costumes, mas também poder ter acesso aos mais elevados graus de cultura, que se traduzem nas mais variadas artes, desde a pintura, escultura, dança, literatura, expressão dramática e tantas e tantas outras manifestações. Pensei eu que isto era a verdadeira democratização do ensino, da educação e da cultura. Que a educação levaria ao ensino e que estes conduziram à Cultura e ao natural desenvolvimento de uma nação.

Ao longo dos anos, as expectativas ainda eram maiores porque parecia que o meu país se abria ao mundo: “exportávamos”, mostrávamos o que é nosso; recebíamos o dos outros e, nessa troca natural, cresceríamos e desenvolveríamos o país, através de Educação e Cultura fortes. Mas não! Não foi isso que aconteceu. O país, de facto, abriu-se ao mundo, mas a Educação e a Cultura não foram as prioridades. As prioridades foram o investimento, a economia, o desenvolvimento empresarial, não de forma equilibrada e equitativa, mas de forma desigual, de forma ‘selvagem’, onde uns trabalham e não ganham para viver com a dignidade mínima; outros trabalham e ganham fortunas exorbitantes, inimagináveis. E a Educação? E a Cultura? Cada vez menos valorizadas, cada vez mais exclusivas, cada vez menos acessíveis; cada vez menos apreciadas...

Em conclusão, as expectativas foram goradas nestes últimos 40 anos, especialmente, nos últimos 20 anos, em que, para além do desinvestimento, se acrescentou o descrédito nessas áreas fundamentais para o perfeito desenvolvimento, em harmonia, de um país do 1.º mundo

“Se é preciso promover e valorizar as competências comunicacionais, relacionais, criativas, estéticas, éticas, cooperativas, não é com exames que o conseguiremos (...)”

Matias Alves

De facto, a Educação, o Ensino e a Cultura, a sua importância e o papel que desempenham numa nação deveriam ser repensados. É impossível atingirmos a excelência, acreditando numa formação coartada e gerida de forma inflexível por Provas e Exames nacionais, sejam quais forem os seus objetivos, neste momento, defendidos pelos nossos governantes. Os nossos jovens têm de dar provas da globalidade de conteúdos/competências ditas aprendizagens essenciais (nomes bonitos, mas tão dúbios quanto a incerteza do infinito) das disciplinas e revelar uma uniformização em conformidade com o que é exigido pelo ministério.

Neste momento, e a par das exigências burocráticas ministeriais, temos um ensino desfasado do que seria pensado inicialmente, em que a autonomia, a crítica, a evolução como pessoa/indivíduo eram colocadas a par dos conteúdos programáticos a serem atingidos, chegando então ao fundamental espírito crítico construtivo e apreciativo que levaria ao desenvolvimento e promoção da Cultura.

Programas não adequados aos níveis etários e a excessiva extensão dos mesmos; a falta de articulação entre as várias disciplinas, juntamente com a falta de organização com os planos de estudo, que, por exemplo, não distinguem cursos gerais de cursos profissionais (cada vez mais iguais); um estudo excessivamente enciclopédico e expositivo, a par de uma carga horária semanal exagerada, e a ‘preparação para a resolução de um exame’ dificilmente preparará alguém para a vida

do diaadía. Finalmente, no que concerne aos problemas dos vários ciclos, há que refazer o fosso brutal que existe entre os vários ciclos, resultando no índice muito elevado de insucesso na passagem, principalmente, do sexto para o sétimo e do nono para o décimo ano de escolaridade. São estes alguns dos problemas que os professores, dos vários ciclos, põem diariamente quando confrontados com o insucesso dos seus alunos. Nunca poderemos ficar indiferentes a estes problemas.

Uma das formas de tentar ultrapassar alguns dos problemas seria a possibilidade de ter melhores condições de trabalho/aprendizagem, que passaria por uma adaptação curricular às realidades dos alunos com conteúdos de acordo com a prática e as realidades específicas de cada escola e região. Outra seria dar tempo necessário para que as aprendizagens se efetuassem convenientemente, retirando o excesso de horas no horário semanal. Outra medida, ainda, seria apresentar uma matriz geral nacional à qual seriam adicionados conteúdos práticos adaptados a cada sociedade. E, não menos importante, dar a capacidade de os alunos experienciarem, verem, ouvirem, criarem para poderem apresentar um espírito tanto crítico como criativo e estético, em que a Cultura e a Educação ganhariam, junto destes ‘novos cidadãos’, o seu justo lugar numa sociedade verdadeiramente desenvolvida.

“(...) Que o nosso tempo seja lembrado pelo despertar de uma nova reverência face à vida, pelo compromisso firme de alcançar a sustentabilidade, a intensificação da luta pela justiça e pela paz, e a alegre celebração da vida.”

In A Carta da Terra

Concluindo, de facto, o mundo é hoje muito diferente do que era quando se inventou a Escola. Em Portugal, demos grandes passos, especialmente depois de 1974, mas falta muito para chegarmos à verdadeira democratização do ensino; ao verdadeiro acesso à Educação plena; à Cultura para todos. A Escola é parte fundamental nesse processo. É imperioso reformular o ensino; é imperioso mudar de políticas educativas; é imperioso mudar a forma de ver a Cultura. Cabe a cada cidadão, de forma consciente, dar o seu contributo para esta mudança. No entanto, realço o papel das escolas e dos professores e educadores nesta missão, pois são eles que estão no terreno e sentem os recuos, as necessidades, as dificuldades, os anseios, as exigências, quer dos jovens, quer dos pais; são eles que acabam por tomar pulso à comunidade; são eles que acabam por ser o veículo de transmissão de saber, valores e cultura. ●

Pobreza, burocracia e sucesso escolar

Sandra S. Cardoso, *Dirigente do SPRA*

Tendo por base os dados de maio de 2021, a Região Autónoma dos Açores (RAA) tem 14.412 beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), dos quais mais de 36% são menores de 18 anos, e o valor médio mensal por beneficiário é de 85,89 euros. A RAA tem pelo menos mais de 5100 crianças ou jovens em situação de extrema pobreza!

Para que a escola cumpra a sua missão de elevar social e contribua para quebrar este horrível ciclo de pobreza, julgo que está na hora de apostar na efetiva aprendizagem dos nossos discentes, pois só assim se poderá verificar um aumento da qualificação escolar e/ou profissional destes jovens e, paulatinamente, uma redução do desemprego e consequentemente da extrema pobreza.

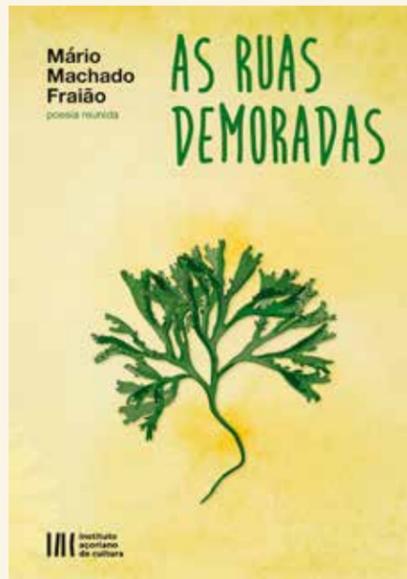
O que podemos fazer?

Os docentes portugueses, profissionais altamente qualificados, têm imensas ideias, mas infelizmente não têm tempo disponível para as pôr em prática, muito menos se tiverem uma direção de turma. As horas não letivas, nomeadamente as que dizem respeito ao trabalho a

nível individual, que deveriam ser exclusivamente utilizadas para a preparação das aulas e da avaliação do processo ensino-aprendizagem, a elaboração de estudos e trabalhos de investigação de natureza pedagógica ou científico-pedagógica, são utilizadas essencialmente para questões burocráticas, nalguns casos, kafkianas.

Acredito que, numa primeira fase, não serão necessários projetos pedagógicos vanguardistas para caminhar rumo ao tão almejado sucesso escolar na RAA, a Secretaria Regional da Educação pode começar por limpar toda a gordura burocrática existente nas escolas. Para que isso aconteça será preciso mais do que uma mera recomendação, pois sabemos bem como as escolas são peritas em inventar mais uma grelha para “facilitar” o trabalho.

Bem sei que a desburocratização do trabalho docente não é suficiente para alcançar o efetivo sucesso escolar, pois concorrem outras variáveis, porém temos de começar por algum lado. Por que não começar por eliminar algo absurdo, frustrante e totalmente desnecessário? ●



Livro
As ruas demoradas. Poesia reunida, de Mário Machado Fraião

“As Ruas Demoradas. Poesia Reunida”, de Mário Machado Fraião, editado pelo Instituto Açoriano de Cultura, teve apresentação pública na sua ilha natal, na Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, por Victor Rui Soares.

Segundo volume da coleção Poesia, editada por este Instituto, “As Ruas Demoradas. Poesia Reunida” recolhe não só os títulos publicados em vida pelo poeta, como o livro póstumo “Antes que o Sol Acabasse”, num trabalho de recolha e edição de Victor Rui Soares, que explicita as linhas de força deste nome maior da poesia açoriana e portuguesa.

Poeta discreto, avesso ao dito “mundo literário”, Mário Machado Fraião (1952-2010) publicou, entre 1980 e 1995, sete livros que constituem todo um programa poético, no qual, além da memória recriada e transfigurada das ilhas, é notória uma voz particularmente atenta às perdas, à passagem do tempo, à presença dos pequenos lugares ou dos pequenos espaços e da música e imagens que neles acontecem. Envolvendo cafés, bares e esplanadas, ou um tão omnipresente Atlântico, a poesia cosmopolita deste autor faialense leva-nos do Faial a Lisboa, do Alentejo à Galiza, passando pelos EUA e por muitos outros lugares, numa linguagem sempre límpida e vibrante, cuja dinâmica visual a torna sedutora e particularmente bela. ●



Evento Online
Noite Europeia dos Vulcões 2021

O IVAR/CIVISA acabou de anunciar a realização da 3.ª edição da Noite Europeia dos Vulcões, que decorrerá no dia **1 de Outubro de 2021**, a partir das **20h30**, em formato online. A Noite Europeia dos Vulcões 2021 é um evento que irá decorrer em simultâneo em várias cidades europeias, e tem como objectivo sensibilizar o público, em geral, para a temática da Vulcanologia, bem como promover um diálogo aberto entre público e cientistas. O evento a realizar em formato online pretende dar a conhecer, em ambiente descontraído e acolhedor, o trabalho desenvolvido, nas várias valências da Vulcanologia, pelos cientistas do Instituto de Investigação em Vulcanologia e Avaliação de Riscos (IVAR). Pretende, ainda, promover um diálogo aberto entre público e cientistas. O evento é aberto a todos os que queiram participar. Programa disponível em breve. ●



Capital Europeia da Cultura 2027
Ponta Delgada apresentou candidatura

Ponta Delgada apresentou oficialmente a candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, um projeto que “leva um arquipélago inteiro”; sob o mote “a nossa natureza é humana”, a um desenvolvimento alicerçado na cultura. Um vídeo de quase meia hora, divulgado nas redes sociais, nas páginas do Facebook da Câmara Municipal de Ponta Delgada e do “Azores 2027”, marcou o arranque oficial da candidatura. Um “trabalho em progresso”, que é “uma montanha-russa, mas é um processo emocionante, porque é um processo de reflexão, de discussão e de participação, que vale a pena, além de qualquer competição”, destacou António Pedro Lopes, diretor artístico do projeto. Aveiro, Braga, Coimbra, Évora, Faro, Funchal, Leiria, Guarda, Oeiras e Viana do Castelo também já manifestaram intenção em serem Capital Europeia da Cultura 2027. A decisão final sobre a cidade vencedora será tomada em 2023, por um júri composto por 12 peritos, entre os quais 10 nomeados pelas instituições da União Europeia e dois pelo Governo português. | *Lusa, 31/05/2021* ●



Música
A Música e o Mundo – Encontros Sonoros Atlânticos

A Música e o Mundo – Encontros Sonoros Atlânticos trata-se de um ciclo de concertos, que passa por Lisboa e pelos Açores e que tem como objectivo homenagear a obra do compositor açoriano Francisco de Lacerda.

Esta iniciativa chega aos Açores em Setembro, no dia 7, começando por São Jorge, de onde Lacerda é natural, com um concerto do acordeonista João Barradas, na Fajã da Fragueira, na freguesia da Ribeira Seca (Calheta), em que interpretará Canção Triste, do homenageado, mas também a 3.ª Suíte Inglesa, em Sol menor, de Bach, Otono Porteño e Inverno Porteño, de Astor Piazzolla, Hymn of Remembrance, de Keith Jarrett.

Na ilha Terceira, a Ermida de Santo António da Grota, no Monte Brasil, recebe, a 10 de Setembro, a pianista Joana Gama, que irá tocar Das Buch der Klänge (O Livro dos Sons), do compositor alemão Hans Otte, um dos mais recentes projectos da

pianista. É em São Miguel que a viagem termina, com um primeiro concerto de Inês Simões e Daniel Godinho, que, no dia 15 de Setembro, apresentam, no centro de artes contemporâneas Arquipélago, os Wesendock Lieder, de Richard Wagner, as Trovas de Lacerda, e fazem a estreia mundial de Chants de Teika, uma obra de António Chagas Rosa, inspirada pela lírica japonesa.

O programa encerra no dia 18 de Setembro, com um recital de Sandra Medeiros e Francisco Sasseti, na Igreja do Colégio dos Jesuítas, com temas de Francisco Lacerda, Freitas Branco e Vianna da Motta, bem como com canções de teor mais popular. Este ciclo de concertos é promovido pela Associação Cultural Francisco de Lacerda – A Música e o Mundo. ●

Setembro 7 @ 21:00
Setembro 18 @ 23:00
S. Jorge, Terceira e S. Miguel

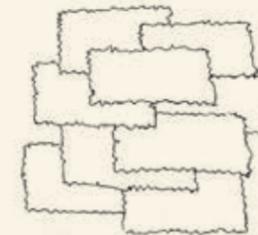


Exposição:
150 anos da Casa do Espírito Santo da Ilha do Corvo

O Ecomuseu do Corvo inaugurou uma exposição de fotografias comemorativa dos 150 anos da Casa do Espírito Santo do Corvo, que ficará patente até ao final do ano, na Casa do Espírito Santo do Corvo, localizada no Largo do Outeiro, no Núcleo Antigo da Vila. Esta exposição, constituída por 50 fotografias pertencentes ao Arquivo Fotográfico do Corvo, procura homenagear esta tradição secular e reflectir a evolução que ocorreu ao longo das décadas, naquelas que são as manifestações associadas ao Culto do Espírito Santo, na mais pequena ilha dos Açores, e que remontam aos primórdios do povoamento. ●

Mai 24 @ 14:30
Dezembro 31 @ 17:00

os teus olhos chegaram aqui



Exposição
“Os Teus Olhos Chegaram Aqui”

O Posto de Turismo abriu as suas portas para a inauguração da exposição “Os teus olhos chegaram aqui”, da autoria de Margarida Valente. Numa harmoniosa combinação de cores e texturas, o projecto aposta na exploração de diferentes materiais, criando verdadeiras obras de arte, através da recuperação e reutilização de produtos, designadamente de desperdícios da indústria têxtil. Fomentando a cultura artística no Concelho, o Município da Madalena abraçou de imediato a iniciativa, disponibilizando o apoio logístico necessário para a realização desta exposição, que estará patente ao público até ao dia 30 de Setembro. ●

Mercado do Peixe – Vila da Madalena, Ilha do Pico. Horário: De 2.ª a 6.ª feira, das 8h30 às 16h30.



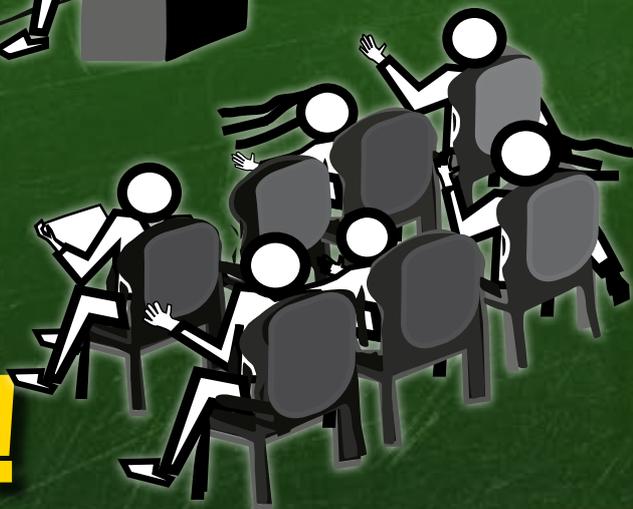
Exposição
“Na Rota das Grandes Manchas”, de Pepe Brix

Na exposição de fotografia “Na Rota das Grandes Manchas”, de Pepe Brix, o fotógrafo açoriano, natural de Santa Maria, acompanha e documenta a viagem da traineira “Mestre Soares”, de Vila do Porto, e dos seus 11 tripulantes, ao longo de dois meses, dedicados à captura de atum. A exposição temporária pode ser visitada no seguinte horário de funcionamento do Museu Municipal de Santa Cruz das Flores: segunda-feira a sexta-feira, 09h00-12h30 e 13h30-17h00. Sábados, Domingos e Feriados encerrado. Ficarà patente ao público até 31 de Outubro. ●

Outubro 29 @ 9:00 - 17:00
Ilha das Flores

Somos uma profissão com história e com futuro

Exigimos a sua valorização!



COM LUTA, OS PROFESSORES CONSEGUIRAM:

- Passar a receber salário nas férias (1973)
- O maior aumento salarial de sempre (1974/75)
- A equiparação à carreira técnica superior (1986)
- Criar quadros intermédios para vinculação e ingresso na carreira (1988)
- Aprovar o Estatuto da Carreira Docente (1989/90)
- Derrubar a Prova de Candidatura ao 8.º Escalão (1995/96)
- Recuperar todo o tempo de serviço cumprido para efeitos de carreira (1998/99)
- Revalorizar a carreira docente (1998)
- Ter direito a receber subsídio de desemprego (2000)
- Acabar com a divisão da carreira em professores titulares e não titulares (2010)
- Impedir que milhares de docentes com “horário-zero” caíssem na “requalificação” (2013)
- Eliminar a Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades – PACC (2015)

- Pôr fim às Bolsas de Contratação de Escola – BCE (2016)

- Repor o valor integral dos salários e acabar com o congelamento da carreira (2018)

- Recuperar parte do tempo de serviço congelado e, nas regiões autónomas, estar já a recuperar a totalidade (2019)

COM LUTA, OS PROFESSORES CONSEGUIRÃO:

- QUEBRAR O BLOQUEIO NEGOCIAL JUNTO DO ME;
- RECUPERAR O TEMPO DE SERVIÇO E A RECOMPOSIÇÃO DA CARREIRA DOCENTE!
[Já conseguido na Região Açores]
- UM REGIME ESPECÍFICO DE APOSENTAÇÃO E O REJUVENESCIMENTO DA PROFISSÃO!
- O FIM DA PRECARIIDADE E CONCURSOS JUSTOS!
- HORÁRIOS ADEQUADOS E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO!
[Açores vão iniciar negociações sobre uniformização das condições de trabalho para todos os ciclo/níveis de ensino]
- REVERTER A MUNICIPALIZAÇÃO E RECUPERAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA!
[Na Região Açores não se aplica a Municipalização e existe a Gestão Democrática nas Escolas]

A NOSSA AÇÃO DETERMINARÁ A DIMENSÃO DA CONQUISTA!

